



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII - Nº 41

TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	6
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	6
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	6

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	7
CASA MILITAR.....	7
SECRETARIA DE GOVERNO	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	16
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	16
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	16
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	16
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	16
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	17
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	17
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	18

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	20
SECRETARIA DE SAÚDE.....	21
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
SECRETARIA DE OBRAS.....	22
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	23
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	24
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	24
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	24
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	24
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	25
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	26
INEDITORIAIS.....	26
ÍNDICE.....	28

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.898, DE 2 DE MARÇO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Geraldo Magela)

Dispõe sobre os direitos básicos dos portadores do vírus da imunodeficiência humana - HIV - e dos pacientes da síndrome de imunodeficiência adquirida - AIDS.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os indivíduos infectados pelo vírus da imunodeficiência humana - HIV - e os que desenvolveram a síndrome de imunodeficiência adquirida - AIDS - têm, entre outros, os seguintes direitos básicos no território do Distrito Federal:

- I - tratamento adequado;
- II - educação e aconselhamento;
- III - permanência no ambiente social de origem;
- IV - sigilo das informações sobre sua situação imunológica;
- V - não exposição a situações de vexame ou ridículo;
- VI - não discriminação no local de trabalho, na habitação, no transporte, na educação e na prestação de serviços públicos de qualquer natureza.

Parágrafo único. O sigilo mencionado no inciso IV somente poderá ser rompido:

- I - por expressa autorização do paciente;
- II - quando outras pessoas estiverem sob o risco de contaminação pelo HIV, por não estarem informadas da situação do paciente;
- III - em cumprimento de dever do profissional de saúde estabelecido em norma legal;
- IV - para informar pais ou responsáveis legais de menor, quando indispensável ao tratamento.

Art. 2º - Os hospitais do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal ficam obrigados a reservar número mínimo de leitos para atendimento e tratamento dos indivíduos que desenvolverem a AIDS.

§ 1º O número mínimo de leitos em cada hospital será fixado pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal e revisto periodicamente.

§ 2º No atendimento, diagnóstico e acompanhamento da evolução clínica dos indivíduos a que se refere esta Lei, será obrigatório o fornecimento de medicamentos de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Fica assegurado aos pacientes com AIDS o atendimento, de forma complementar, em modalidades assistenciais alternativas como o regime de hospital-dia, assistência domiciliar ou o serviço de assistência especializada.

Art. 4º - Todo indivíduo poderá, gratuita e voluntariamente, fazer exame para verificação do vírus HIV na rede pública de saúde, garantidos o sigilo e o anonimato.

Art. 5º - Os registros e resultados dos exames de verificação do vírus HIV são confidenciais e somente podem ser divulgados nas condições previstas no parágrafo único do artigo primeiro.

Art. 6º - Incentivos poderão ser concedidos, na forma da lei, a pessoas físicas ou jurídicas que contribuam para entidades sem fins lucrativos atuantes nas áreas de pesquisa e prevenção da AIDS ou no tratamento de portadores do HIV - AIDS.

Art. 7º - É vedado aos empregadores exigir ou solicitar exames de verificação do vírus HIV a candidato a emprego ou a trabalhadores.

Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica aos fornecedores de produtos ou serviços em relação aos consumidores, bem como às escolas, para o ingresso de alunos ou de funcionários.

Art. 8º - Nenhum estabelecimento público ou privado poderá recusar atendimento a portador do vírus HIV-AIDS, com base nessa condição.

Art. 9º - É proibida a veiculação publicitária da imagem de indivíduo infectado pelo vírus HIV ou de pessoa que tenha desenvolvido a AIDS, sem sua expressa autorização.

Art. 10 - A violação dos direitos básicos previstos nesta Lei sujeitará os infratores, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - suspensão temporária da atividade;
- IV - cassação de alvará de funcionamento;
- V - inabilitação temporária ou definitiva para contratar com o poder público do Distrito Federal.

ALERTA PREVENTIVO PERÍODO DE CHUVA

O acúmulo de água em lajes aumenta a carga sobre a estrutura da edificação

VI - suspensão temporária de benefícios ou incentivos econômicos, diretos e indiretos, concedidos pelo poder público do Distrito Federal.

Art. 11 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Março de 1998
110º da República e 38º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

LEI Nº 1.899, DE 2 DE MARÇO DE 1998

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Marco Lima)

Institui os títulos Policial Militar Padrão do Distrito Federal e Bombeiro Militar Padrão do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam instituídos os títulos Policial Militar Padrão do Distrito Federal e Bombeiro Militar Padrão do Distrito Federal, destinados a homenagear o policial e o bombeiro militar que se tenham destacado por bons serviços prestados à comunidade, mediante atos que caracterizem dedicação profissional, espírito de iniciativa, coragem e cidadania.

Art. 2º - Os títulos serão concedidos anualmente pelo Governador do Distrito Federal, mediante seleção de indicações feitas por pessoas da comunidade ou por instituições privadas ou públicas.

Parágrafo único. O Poder Executivo realizará campanha publicitária para esclarecer a sociedade sobre o certame e incentivar sua participação.

Art. 3º - A indicação será entregue, por escrito e com a devida justificação, à comissão julgadora de cada um dos títulos, a ser nomeada pelo Governador do Distrito Federal, observada a seguinte composição:

I - um soldado, um cabo, um sargento e um oficial da respectiva instituição militar a que pertença o indicado;

II - três representantes da sociedade civil.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de Março de 1998
110º da República e 38º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

LEI Nº 1.900, DE 2 DE MARÇO DE 1998

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Peniel Pacheco)

Dispõe sobre a liberação dos espaços públicos para eventos de qualquer natureza no Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A liberação dos espaços públicos para eventos de qualquer natureza no Distrito Federal fica sujeita à comprovação de existência, em condições plenas de funcionamento, de posto de atendimento médico, com profissionais habilitados e ambulância, sob responsabilidade e às expensas dos organizadores.

Parágrafo único - Endende-se como evento, para efeito desta Lei, a realização de *shows*, espetáculos esportivos, culturais ou artísticos realizados em quaisquer locais, ao ar livre ou não.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Março de 1998
110º da República e 38º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

LEI Nº 1.901, DE 2 DE MARÇO DE 1998

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Pedro Celso)

Disciplina condições para transporte de trabalhadores no Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As empresas localizadas no Distrito Federal utilizarão exclusivamente veículos apropriados ao transporte de passageiros para o transporte de seus trabalhadores, vedada a utilização de caminhões-gaiola.

Parágrafo único. Esta Lei aplica-se também à administração direta, indireta e fundacional do Distrito Federal.

Art. 2º - As empresas terão prazo de cento e oitenta dias para se adequarem às normas previstas nesta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Março de 1998
110º da República e 38º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

LEI Nº 1.902, DE 2 DE MARÇO DE 1998

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Cláudio Monteiro)

Altera a Lei nº 672, de 16 de março de 1994, que "autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades nas áreas verdes frontais aos lotes residenciais de Sobradinho e dá outras providências".

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Lei nº 672, de 16 de março de 1994, passa a vigorar com as alterações desta Lei:

I - o art. 1º tem alterados os §§ 1º e 2º e fica acrescido dos §§ 4º, 5º e 6º, com a seguinte redação:

"Art. 1º

"§ 1º O cercamento da área frontal e posterior a que se refere o *caput* não ultrapassará o limite de seis metros de afastamento do imóvel, respeitada a distância de um metro e cinquenta centímetros do meio-fio.

"§ 2º A cerca da área lateral do lote de esquina não ultrapassará três metros de afastamento do limite do lote, respeitada a distância de um metro e cinquenta centímetros do meio-fio.

"§ 4º As cercas laterais dos lotes contíguos aos vãos entre conjuntos residenciais poderão avançar até três metros do limite, respeitada a passagem para pedestre de, no mínimo, três metros de largura.

"§ 5º A rampa ou escada de acesso ao lote, se necessária, será construída no interior da área cercada, garantido o nivelamento da calçada.

"§ 6º O espaço lateral cercado manterá cinquenta por cento da área com solo permeável para absorver o escoamento superficial da chuva e desonerar a rede de águas pluviais.";

II - fica acrescida do seguinte art. 5º, renumerados os demais:

"Art. 5º - O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, tomará as providências regulamentares para adequar o disposto nesta Lei aos instrumentos básicos de planejamento e consolidação urbanística da Região Administrativa de Sobradinho - RA V, em consonância com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Março de 1998
110º da República e 38º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

DECRETO Nº 19.055, DE 2 DE MARÇO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 335.350,00 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 121.141.712/98, decreta:



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF**

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável

Art. 1º Fica aberto à Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central crédito suplementar, no valor de R\$ 335.350,00 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Março de 1998.
110º da República e 38º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1998		R\$1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE OUTRAS FONTES					
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				335.350
19.201	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANTALTO CENTRAL				335.350
03.010.0057.1149	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				335.350
03.010.0057.1149.0001	APLICAÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45.90.52	220	335.350	335.350
TOTAL					335.350

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1998		R\$1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				FISCAL	
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE OUTRAS FONTES					
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				335.350
19.201	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				335.350
03.010.0057.1149	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				175.350
03.010.0057.1149.0001	APLICAÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	34.90.39	220	175.350	175.350
03.010.0044.1147	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES				160.000
03.010.0044.1147.0001	PRODUÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	34.90.39	220	160.000	160.000
TOTAL					335.350

DECRETO Nº 19.056, DE 2 DE MARÇO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 213.884,00 (duzentos e treze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), para reforço das dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta nos processos nºs 191.000.072/98, 191.000.073/98, 191.000.074/98, 191.000.080/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 213.884,00 (duzentos e treze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior provenientes dos Convênios: MMA - 15496, FAP-180/94, CAESB-3643/96 e o IBAMA-048/96, firmados com o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Março de 1998.
110º da República e 38º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	1990.05.01	231	65.723,00	213.884	
		1990.05.01	232	103.736,00		
		2580.01.00	232	44.425,00		
TOTAL					213.884	

00044/2

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		ORÇAMENTO FISCAL
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150203/15203 21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL					213.884
03.017.0103.2105	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	232	13.999		
Ref: 000488	0001 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS	34.90.35	232	6.400		
		34.90.36	232	13.050		
		34.90.39	232	32.304		
		34.90.93	232	9.854		
		45.90.51	232	13.601		
		45.90.52	232	30.824		
						120.032
03.017.0103.2105	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.93	231	65.723		
Ref: 000489	0002 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	34.90.93	232	28.129		
						93.852
TOTAL						213.884
00044/2 - 200033		* As transferências não constam do Total				

DECRETO Nº 19.057, DE 2 DE MARÇO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta no processo nº 190.000.038/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia crédito suplementar, no valor de R\$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior proveniente do Convênio nº 017/97, firmado entre o IBAMA e o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Governo do Distrito Federal fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Março de 1998.
110º da República e 38º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000	RECEITA DO TESOURO	1990.05.01	132	25.300,00	25.300
00045/3				TOTAL	25.300

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001 21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				25.300
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000522	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.93	132	25.300	
					25.300
00045/3 - 200033		* As transferências não constam do Total			TOTAL 25.300

DECRETO Nº 19.058, DE 2 DE MARÇO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 55.858,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), para reforço das dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta no processo nº 094.000.156/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Limpeza Urbana crédito suplementar, no valor de R\$ 55.858,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior proveniente do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio MMA/PNMA/PED nº 96CV00180 firmado entre o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e o Governo do Distrito Federal por meio do Serviço de Limpeza Urbana.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Março de 1998.
110ª da República e 38º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21203	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	1990.05.01	232	2.877.00	55.858
		2580.01.00	232	52.981.00	
		TOTAL			55.858
00043/1					

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					55.858
10.060.0325.1095 PROGRAMA "BRASÍLIA VERDE E LIMPA"					
Ref: 000366 . 0002 LIMPEZA ECOLÓGICA		34.90.30	232	2.877	
		45.90.52	232	52.981	55.858
00043/1 - 200031		TOTAL			55.858
		* As transferências não constam do Total			

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 26 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº : 146.000.104/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PLANTAS URBANAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 058/98 no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), em favor da CODEPLAN - Companhia Desenvolvimento do Planalto Central.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.378/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Notas de Empenho n.ºs 067 e 070/98 no valor de R\$ 214,88 (duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), em favor da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.001.132/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 020/98 no valor de

R\$ 200,00 (duzentos reais), em favor da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.056/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 056/98 no valor de R\$ 3.442,10(três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.129/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 049/98 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.129/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : LIGAÇÃO E RETIRADA DE PONTO DE ENERGIA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 050/98 no valor de R\$ 2.500,00 (doismil e quinhentos reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.122/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : SHOW COM O CONJUNTO SAMPAGODE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 050/98 no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), em favor de Paulo Célio Q. dos Santos.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Em 28 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº 141.005.870/97
INTERESSADO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
ASSUNTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

PRORROGAR, a pedido da Comissão instituída pela Ordem de Serviço de 27 de janeiro de 1998, pôr 30 (trinta) dias, a partir de 28 de fevereiro de 1998, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios referente ao Inventário de Material de Consumo do exercício de 1997.

PRORROGAR, a pedido da Comissão instituída pela Ordem de Serviço de 27 de janeiro de 1998, pôr 30 (trinta) dias, a partir de 01 de março de 1998, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios referente ao Inventário de Bens Móveis, Semoventes e Imóveis do exercício de 1997.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, e tendo em vista o constante no processo nº 132.000.235/98, em conformidade com o parágrafo único do Art. 145, da

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: PRORROGAR , por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instituída através da Ordem de Serviço de 30.01.98, para comporem a Comissão de Processo de Sindicância, para apurar os fatos constante no processo supra citado.

ABDON HENRIQUE DE ARAUJO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 89, DE 2 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos n.ºs 134.000157/98, 135.000212/98, 142.000124/98, 147.000056/98 e 147.000020/98, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de Diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Respondendo

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	1990.05.01	231	65.723,00	
		1990.05.01	232	103.736,00	
		2580.01.00	232	44.425,00	
					213.884
00044/2		TOTAL			213.884

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001	11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				80.000
10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	80.000	
Ref: 000673	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				80.000
190108/00001	11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				33.374
10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	29.000	
Ref: 000222	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				29.000
10.060.0327.1057	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	100	4.374	
Ref: 000227	0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				4.374
190114/00001	11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				187.577
10.060.0325.1260	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MOTOMECANIZADA PARA A REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	45.90.51	100	187.577	
Ref: 001466	0001 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MOTOMECANIZADA PARA A REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA				187.577
190121/00001	11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				12.500
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	100	10.000	
Ref: 000054	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				10.000
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	100	2.500	
Ref: 000056	0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				2.500
00039/2 - 200081		* As transferências não constam do Total			313.451
				TOTAL	

ATO DECLARATÓRIO Nº 3, DE 2 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de fevereiro de 1998, exigível a partir do mês de março de 1998, é de 2,13% (dois inteiros e treze centésimos por cento).

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.010.458/97
INTERESSADO : INSTITUTO BRASILIENSE DE ENSINO E PESQUISA-IBEP
ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO EM CURSO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do Instituto Brasileiro de Ensino e Pesquisa - IBEP, objetivando atender despesa com a participação da servidora Cejana de Queiroz Valadão Moreira no curso de Pós – Graduação Latu Sensu em Direito Processual Civil, a ser realizado em Brasília, no período de março a junho/98, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).
A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.002.473/96
INTERESSADO : SEFP
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Edições Aduaneiras Ltda., objetivando atender despesas com a renovação de uma assinatura anual da TEC – Tarifa Externa Comum – (NCM/SH, NALADI/SH), para a Assessoria de Comunicação Social desta Secretaria, no valor de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais).
A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.010.873/95
INTERESSADO : GRÁFICA EDITORA JB S/A.
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da GRÁFICA E EDITORA JB S/A., objetivando atender despesas com a renovação de uma assinatura anual do Jornal do Brasil, no valor de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), para a Assessoria de Comunicação Social, desta Secretaria.
A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.002.403/98
INTERESSADO : Centro de Tecnologia de Software de Brasília - TECSOFT
ASSUNTO : Pagamento de Contribuição

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do Centro de Tecnologia de Software de Brasília – TECSOFT, objetivando atender despesas com a contribuição desta Secretaria, como associada, durante o corrente exercício.
A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 17-SUREC/SEFP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEFP nº 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 22, inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto nº 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 043.000.852/95, declara

I - ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão nº 28372, de 05/08/95, lavrado contra VALDIR MOREIRA DUTRA, que assim encontram-se discriminadas:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	Vacas Nelore	636,51	11.457,18
TOTAL			11.457,18

OBSERVAÇÕES:

1- Incluem-se na presente declaração de abandono 20 (vinte) bezerros nascidos das reses apreendidas.

2 - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação das mercadorias ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.

3 - Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com indicação do número do ato declaratório, do processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

II - EXTINTO o crédito tributário em relação a 02 (duas) vacas e 02 (dois) cavalos, também objeto do Auto de Infração e Apreensão acima citado, em consequência do noticiado às fls. 28 e 35 do processo em referência.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 27 de fevereiro de 1998

PROCESSO N.º: 096.001.431/98
INTERESSADO: Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

De acordo.
AUTORIZO a realização da despesa, com base no “Caput” do Artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho em favor da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no valor estimativo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear as despesas com cotas de rateio de ocupação de salas utilizadas pela fiscalização deste Departamento nos terminais rodoviários, durante o exercício de 1998.
Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO N.º: 096.001.429/98
INTERESSADO: Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

De acordo.
AUTORIZO a realização da despesa, com base no “Caput” do Artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho em favor da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no valor estimativo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear as despesas com publicações deste Departamento no Diário Oficial do Distrito Federal, durante o exercício de 1998.
Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

CLÓVIS ANTONIO BARBARÁ JACOB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 83, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no artigo 165 do CTB as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO N.º :
INTERESSADO : LUIZ GOMES BEGUITO
PRONTUÁRIO : 00134660101/DF
INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 06.02.98
PROCESSO N.º :
INTERESSADO : EDIMILSON RODRIGUES SOARES
PRONTUÁRIO : 00249586957/DF
INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 03.02.98
PROCESSO N.º :
INTERESSADO : RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO
PRONTUÁRIO : 00062622690/DF
INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 06.02.98

LUIS RIOGI MIURA

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO

Às oito horas do dia onze de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS, presentes, os Conselheiros: RUI CORRÊA VIEIRA, GERALDO SÁ NOGUEIRA BATISTA, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, GILDÁSIO VILELA DE CASTRO, DANIEL ANTONIO DE SOUSA e JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHÔ. Ausente, justificadamente, o Conselheiro FANSTONE MATOS DE ALENCAR, licenciado de acordo com o disposto no art. 23, parágrafo 1º, item I, do Regimento Interno. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Sr. Presidente designou os Conselheiros MEDEIROS, RUI, GILDÁSIO, JOAQUIM e DANIEL para relatarem os Processos 055.005832/97 de Vânia Andrade Froes; 055.005791/97 de Alex da Silva; 113.004711/97 do Sindicato dos Rodoviários do DF; 113.004818/97 de Aimone Montans Battella e 113.004323/97 do Sindicato dos Rodoviários do DF. Os Conselheiros GERALDO, DANIEL e GILDÁSIO leram os pareceres referente aos Processos 113.004712/97, do Sindicato dos Rodoviários do DF, concluindo pelo não provimento do recurso, ratificando a decisão da JARI-DER; 055.005906/97, de José Carlos de Oliveira, concluindo pelo não provimento; 055.005328/97, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, concluindo pelo seu provimento. Após a explanação dos relatores, os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. Franqueada a palavra, o Sr. Presidente parabenizou o DER pelos resultados obtidos com a reforma do Parque da Cidade, especialmente no que se refere a fluidez do trânsito, próximo aos colégios da 910 sul, devido a criação dos refúgios para embarque e desembarque de estudantes. O Conselheiro RUI informou que apresentará histórico orçamentário participativo e institucional para 98. O Conselheiro DANIEL indagou ao DER se há previsão no orçamento de 98 a retirada do quebra-mola existente na saída no Núcleo Bandeirante. O Conselheiro RUI esclareceu que a ondulação será substituída pela passarela; simultaneamente a execução das obras de duplicação do viaduto (na interseção da EPDB/EPIA); complementação das alças; alargamento do viaduto sobre a linha férrea e criação de corredores exclusivos para o trânsito de coletivos, acrescentando a proposta do DER de incentivo ao transporte solidário. Às 12 horas, nada mais havendo a consignar, eu, ANA LÚCIA RIBEIRO NETTO DUTRA, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e dada a sua conformidade, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente.

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de fevereiro de 1998

PROCESSO N.º : 151.000.004/98
ASSUNTO : Aquisição de vales-transporte
Ratifico para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R\$ 1.983,10 (um mil, novecentos e oitenta e três reais

e dez centavos), relativo a Nota de Empenho Ordinário nº 028/98, para fazer face às despesas com a aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, referente ao mês de março/98. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de fevereiro de 1998

PROCESSO N.º : 194.000.018/98
INTERESSADO: CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASÍLIA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no “Caput” do Artigo 25, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do credor acima, no valor de R\$ 959,83 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), relativo a despesa com contribuição de associado referente ao quadrimestre janeiro a abril/98..
Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
Em 27 de fevereiro de 1998

PROCESSO N.º : 030.001.484/97
INTERESSADO: ALVARENGA SOLANO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico à firma SETTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA multa no valor de R\$ 41,16 (quarenta e um reais e dezesseis centavos) referente ao atraso de 14 (quatorze) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho Nº 97NE00463/97, emitida em 05 de dezembro de 1997.
Publique-se e encaminhe-se à DAGP/PRG para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO N.º : 030.001.484/97
INTERESSADO: SETTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico à firma SETTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA multa no valor de R\$ 155,40 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) referente ao atraso de 30 (trinta) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho Nº 97NE00461/97, emitida em 15 de dezembro de 1997.
Publique-se e encaminhe-se à DAGP/PRG para os demais procedimentos administrativos.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 27 de fevereiro de 1998

PROCESSO N.º : 020.000.103/98
INTERESSADO: CEB - CIA. DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
ASSUNTO: DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA

De conformidade com o que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de empenho nº 0052/98.
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.

LENIR NEVES FONSECA

ALERTA PREVENTIVO PERÍODO DE CHUVA

O esgoto deve ser canalizado para a rede pública ou fossas

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 1998

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

CESSAR os efeitos do Decreto de 17 de outubro de 1997, publicado no DODF nº 202, de 20 de outubro de 1997, que designou ALFREDO ALVES GAMA, Gerente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, Símbolo DFG-12, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, matrícula nº 24.325-6, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXONERAR, a pedido, HERLO BATISTA VASCONCELOS, Engenheiro Civil, Matrícula nº 45.553-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, a partir de 02 de março de 1998,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

ARLETE SAMPAIO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
EXONERAR, a pedido, o 3º Sargento QPPMC JOÃO BATISTA JURACI MARQUES DE MOURA - Matrícula nº 45.426/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
NOMEAR o Major QOPM FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO - Matrícula 50.018/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Adjunto de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o 2º Sargento BM JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA - Matrícula 46.552/6, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 20 do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28/12/94, e consoante o disposto no parágrafo 2º, do artigo 10 do Decreto nº 17.773, de 24/10/96, resolve:

Alterar a Comissão Permanente de licitação, para proceder a modalidade de licitação prevista no inciso III, do artigo 22, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos termos do artigo 51 do mesmo diploma legal, pelo período de 01 (um) ano e será composta dos seguintes Membros
SARAH RAQUEL GUTERMAN Matrícula nº 23.972-0

SEBASTIANA D. P. DA C. FERREIRA Matrícula nº 33.715-3
GUILHERME S. JERONYMO Matrícula nº 40.831-x
II - Estabelecer que a Comissão será presidida pelo primeiro Membro, o qual será substituído em seus impedimentos legais e eventuais pelos demais obedecendo a ordem seqüencial.
III - Designar os servidores abaixo relacionados, membros Suplentes da Comissão Permanente de licitação acima constituída:
CLAUDINALDO AGRA DE OLIVEIRA Matrícula nº 43.604-6
CARLITO RICARDO DA SILVA Matrícula nº 49.544-1
MARCELO ANTÔNIO PAIVA Matrícula nº 43.250-4.

PAULO CÉZAR TIMM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: designar os servidores JAILITA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES, Técnico de Administração público, Mat. 43.468-x, HEDY LAMAR DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Administração público Mat. 42.448-x, MARIA IRANEIDA VASCONCELOS, auxiliar administrativo, Mat. 65.730-1, MARLEIDE PINTO DOS SANTOS, Auxiliar de administração público, Mat. 43.943-6, MARCELO SAYEGH, Chefe do serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, Mat. 49.941-2, suplente e AYRTON DA SILVA LESSA JÚNIOR, Assistente da Divisão Regional de Obras, Mat. 25.627-7, suplente, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Permanente de Licitação destinada a receber, processar e julgar documentação e proposta, para aquisição de material de consumo, material permanente, prestação de serviços e/ou execução de obras para esta Administração Regional. Esta Ordem de Serviço retroage a 18 de fevereiro de 1998, revogando todas as disposições em contrário.

OSVALDO DALVI

(*)Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 39 de 27/02/98, pag.20.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:
CONCEDER adicional previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: Cristiana Alvares de Oliveira Lucena Matrícula nº 41.716-5 Processo nº 145.000.094/96	1/10	DFG-01	25.01.98

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:
CONCEDER adicional previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: Raul Cesar Brigagão Matrícula nº 24.743-X Processo nº 145.000.081/94	1/10	DFG-12	14.02.98

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 145.000.000040/98
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: IVAN CORDEIRO PIMENTEL

Tendo em vista a caracterização nos autos do processo e dos requisitos que trata o artigo 80 e 81 do Decreto 16.098 de 29/11/94, reconheço a dívida, autorizo a emissão do empenho e pagamento no valor de R\$ 364,17 (trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), para pagamento de folha suplementar exercício findo, elemento de despesa 319092.

Nos termos do art. nº 097, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, concedo ao servidor abaixo:
NOME: GISLEIDE FERREIRA BRAGA
MATRÍCULA: 45.808-2

Concedo Licença-gala no período de 10.02.98 à 17.02.98, conforme documentação apresentada.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXXIII do art. 43 do Regimento Interno

Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94 combinado com o Decreto nº 16.109 de 01 de dezembro de 1994. resolve:

I - Constituir Comissão Especial para a elaboração de Inventário Físico dos Bens Patrimoniais desta Administração Regional, referente ao exercício de 1997, composta pelos seguintes membros: Divaldo José de Souza - Secretário Administrativo, mat. 48.848-8, lotado na Divisão Regional de Serviços Públicos, Francionato Siqueira Costa - Secretário Administrativo - mat. 48.725-2, lotado na Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, Francildo Gomes Lima - Encarregado da Seção de Obras - mat. 48.192-0, Robson Mota Gonçalves - Técnico de Administração Pública - Especialidade Motorista, mat. 91.407-X, sendo presidida pelo primeiro e Secretariado pelo último.

I - Encaminha-se à DAG para as providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão do servidor, EDILON FRANCISCO DE OLIVEIRA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Segunda Classe Padrão II, matrícula nº 94.395-9, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para a Administração Regional do Guará-RA-X, DF, até 31/12/98, conforme Processo nº 030.000.250/98.

Autorizar a prorrogação da cessão dos servidores ANIBAL JOSÉ DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, Matrícula nº 23.348-X, OROSVALDO MACENA DE BRITO, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 34.672-1, JACKSON MACEDO BRANDÃO, Técnico de Administração Pública, 2ª classe, Padrão IV, Matrícula nº 30.548-0, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, Matrícula nº 41.356-9, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para o Instituto de Saúde do Distrito Federal, até 31.12.98, conforme Processo nº 030.009.744/97.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO : 030.000.939/98
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADO : TORQUATO FERNANDO LIMA

Conceder três diária, para o Senhor TORQUATO FERNANDO LIMA, Secretário de Administração do Governo do Distrito Federal, que participará do XXXI FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, que realizar-se-á nos dias 4, 5 e 6 de março de 1998, na cidade de João Pessoa-PB.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio Por Assiduidade ao servidor abaixo:

NOME	PROCESSO	MATR Nº	LOTAÇÃO	PERÍODO		
				DIAS	INICIO	TERMINO
MARCO VALÉRIO PEREIRA	00031.000256/96	80.038-4	DECAP	30	11/02/98	12/03/98
MARIA MELLO						

JOSÉ FERNANDO SANTOS

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 27, DE 26 DE JANEIRO DE 1998 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 040.000.091/98, resolve:

Conceder, nos termos do art. 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 1º a 31 de dezembro de 1997, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORAS
35.119-9	Abenil Aires Cavalcante	032
35.051-6	Adriano Amaro de Oliveira	048
35.073-7	André Martins de Lira	032
32.327-6	Antonio de Jesus Machado Oliveira	048
32.377-2	Antonio Joaquim de Moraes Filho	040
32.412-4	Antonio Roberto Correa Vinhote	048
36.837-7	Carla de Souza Gouveia	048
32.256-X	Carlos Alberto Gomes	024
33.289-5	Carlos Augusto B. Sales	032
32.407-8	Celso Julio da Silva	048
30.232-5	Claudson Hardy de Aguiar Fernandes	032
32.342-X	Cleonice Lourenço	048
35.507-0	Delmiro Pereira da Silva	032
32.352-7	Denise Pacheco Sandim	032
35.224-1	Dinaldo Rodrigues Bragança	032
32.311-0	Edilene Borges de Azevedo Menezes	048
35.226-8	Érico Dantas de O. Júnior	032
36.762-1	Ésio Vieira de Araújo	040
33.167-8	Eusico Andrade de Oliveira	040
35.114-8	Everaldo Elias de Sales	032
30.198-1	Fátima Aparecida das Neves C. Silva	048
31.291-6	Francisco Alves da Silva	032
32.398-5	Francisco de Assis Pires	032
32.309-8	Francisco Gilberto Martins Vieira	032
31.189-8	Francisco Hermano de Souza	032
35.311-6	Francisco Marcos Freire	032
32.329-2	Gabriel de Brito Campos	040
36.763-X	Geraldo de Alemar Santana	040
33.792-7	Gualberto de Souza Barbosa Gomes	048
36.832-6	Haroldo Batista B. da Silveira	048
35.240-3	Helanias Lacerda Rodrigues	032
35.097-4	Helio Alves de Oliveira	032
35.468-6	Hermenegildo Campos	024
32.427-2	Irene Borges da Silva	040
33.628-9	Irom Teles Zorzim	040
35.254-3	Joaci Nascimento da Silva	032
32.382-9	João Carlos Rezende	040
32.339-X	João Felipe Belo	040
30.168-X	João Moreira de Carvalho	040
35.352-3	João Rodrigues de Souza	040
25.097-X	João Simeão Neto	032
35.465-1	Joaquim Gonçalves da Silva	032
25.029-5	Joel Neves de Souza	032
23.890-2	José Eustáquio de Oliveira	032
32.842-1	José Gomes Machado	040
34.414-1	José Sérgio Matias	040
35.309-4	Josué de Souza Brasileiro	032
32.367-5	Julio Cesar de Oliveira Silva	040
32.399-3	Kélia Fernandes Santos Moreira	048
33.696-3	Kleber Araújo Santana	048
32.380-2	Kleber Duarte de Moraes	040
34.649-7	Leôncio de Jesus Crepaldi	032
34.579-2	Luis Alvino Lima	032
35.125-3	Maedson Santana Jordão	032
32.426-4	Manoel Martins Lemes	040
32.374-8	Marcelo de Souza Monteiro	048
33.630-0	Marcelo Ribeiro Alvim	040
32.324-1	Marcia Pacheco Laboissiere	040
31.205-3	Marcio Antonio F. das Chagas	032
32.375-6	Marcio Emiliano da Silva	048
32.362-4	Marco Antonio de Freitas Costa	040
36.757-5	Marco Antonio Feitosa Machado	048
32.349-7	Marco Aurélio Ayres Lima	040
32.386-1	Marcos Alberto Gonçalves Borges	048
32.310-1	Maria das Dores de Miranda	040
32.394-2	Maria de Fátima Dutra Vargas	048
30.538-3	Mário José Marques	040
32.360-8	Maristella Freire Silva França	040
36.794-X	Maximiano Rodrigues Loureiro	040
33.165-1	Moisés Bernardo da Costa	032
32.390-X	Naura Lucia Vieira	040
34.709-4	Nilvar Ferreira Mendes	008
32.354-3	Otávio Rufino dos Santos	040
35.324-8	Ozires Albertim de Oliveira	032
32.438-8	Raquel Pacifico Galvão	032
30.177-9	Ricardo José Gomes Oliveira	032
32.460-4	Rogério Marcos de Jesus Santos	040
36.774-0	Rômulo Brito Rocha	040
36.749-4	Rosemary Carvalho Sales	048
35.257-8	Salomão Querubino dos Santos	032
32.850-2	Sandra Maria de Barros	048
49.672-3	Sebastião Brun Filho	032
32.385-3	Severo Benício dos Santos	032
35.050.8	Sidney Tavares	032
32.332-2	Symone Silva Oliveira	048
32.793-X	Vasty Falcão Nava Santos	048
35.216-0	Zeferino Barbosa da Silva	032

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 18, de 27.01.98.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E
APRECIACÃO DO MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APRECIACÃO DO MÉRITO, da Secretaria de Fazenda e
Planejamento, constituída pela Portaria 67/93, de 07/04/93, resolve:

Publicar o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente ao período de
16 de outubro de 1996 a 15 de outubro de 1997.

MATRÍCULA	NOME	GRAU	CONCEITO
35.119-9	ABENIL AIRES CAVALCANTE	4,73	EXCELENTE
30.170-1	ABÍLIO JOSÉ DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
31.000-X	ADALBERTO LEITE CORREIA DE ASSIS	5,00	EXCELENTE
30.166-3	ADÃO RODRIGUES DE PAULO	5,00	EXCELENTE
30.225-2	ADAUTO GOMES BARROS	5,00	EXCELENTE
30.895-1	ADEILDE MARIA C. C. VIEIRA	5,00	EXCELENTE
19.248-1	ADELIANA COELHO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
26.914-X	ADELIO DA SILVA GAMA	4,90	EXCELENTE
42.853-1	ADOLFO GUTTIERRES CARDONA	4,75	EXCELENTE
36.765-6	ADRIANA CRISTINA BONFIM	5,00	EXCELENTE
31.288-6	ADRIANA R.DE MACEDO	4,78	EXCELENTE
35.051-6	ADRIANO AMARIO DE OLIVEIRA	4,63	EXCELENTE
25.242-5	AGENOR DOS SANTOS ROMÃO	4,67	EXCELENTE
43.018-8	AGEU DAQUIM DE OLIVEIRA NETO	4,90	EXCELENTE
33.233-X	ALBERTO LINO LUIZ DOS SANTOS	4,73	EXCELENTE
21.381-0	ALCINA CARNEIRO N. FERREIRA	5,00	EXCELENTE
40.153-6	ALDECY MENDES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.620-7	ALDINEIDE SOARES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
42.694-6	ALESSANDRA DE SOUZA E SILVA	4,90	EXCELENTE
32.348-9	ALEXANDRE GONÇALVES PEREIRA	5,00	EXCELENTE
30.174-4	ALEXANDRE MEDEIROS VARANDA	4,67	EXCELENTE
42.749-7	ALEXON AMARO DE OLIVEIRA	4,75	EXCELENTE
42.430-7	ALFREDO ALVES COSTA JÚNIOR	4,45	BOM
19.104-3	ALICE C. BRITO CARDOSO SOUSA	4,82	EXCELENTE
42.808-6	ALICE MARIA DIAS DOS SANTOS	4,78	EXCELENTE
22.921-0	ALZENIR DAMASCENO SOUSA	5,00	EXCELENTE
35.242-X	AMARILDO F. DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
42.938-4	ANA CÉLIA RODRIGUES DE ARAÚJO	4,90	EXCELENTE
42.729-2	ANA CLÁUDIA ARAÚJO DO NASCIMENTO ALVES	5,00	EXCELENTE
36.752-4	ANA CRISTINA R. NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
22.382-4	ANA DE SOUSA MACHADO	5,00	EXCELENTE
30.917-6	ANA FERREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
28.560-9	ANA LÚCIA ARAUJO DE MIRANDA	4,90	EXCELENTE
25.192-5	ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA	5,00	EXCELENTE
22.930-X	ANA LÚCIA RABELO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
31.970-8	ANA PAULA LIMA A. VIEIRA	5,00	EXCELENTE
32.003-X	ANALICE ROMANA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
35.127-X	ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
43.310-1	ANDRÉ LUIZ DA CRUZ DE MELLO PEREIRA	4,50	EXCELENTE
35.073-7	ANDRÉ MARTINS DE LIRA	4,64	EXCELENTE
43.059-5	ANDRÉA BENITES SAMPAIO COLOMBINI	5,00	EXCELENTE
42.757-8	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
43.104-4	ANDRÉA FERREIRA POMPAS	4,80	EXCELENTE
42.793-4	ANDRÉA MARQUES PIRES	5,00	EXCELENTE
42.783-7	ANDRÉA PAIVA CIRQUEIRA	5,00	EXCELENTE
34.621-7	ANETTE SANTOS	5,00	EXCELENTE
43.066-8	ÂNGELA MARIA ALVES	4,80	EXCELENTE
34.865-1	ANGELICE LINS DA NÓBREGA	4,80	EXCELENTE
42.439-0	ANITA TIBURTINO NEVES	4,50	EXCELENTE
36.855-5	ANNA CRISTINA DE M. VIRIATO	5,00	EXCELENTE
38.121-7	ANNA MARIA R.COUTO LESSA	5,00	EXCELENTE
25.231-X	ANTONIA DO PRADO B. BRANDÃO	5,00	EXCELENTE
24.449-X	ANTONINO EUSTÁQUIO MOREIRA	4,72	EXCELENTE
19.794-7	ANTONIO ALVES DO N. NETO	4,63	EXCELENTE
28.596-X	ANTONIO CARLOS B. MACHADO	3,90	BOM
19.913-3	ANTONIO CARLOS DIAS DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
36.966-7	ANTONIO CARLOS POMPILIO	4,32	BOM
26.054-1	ANTONIO CARLOS V. PINHEIRO	4,80	EXCELENTE
32.327-6	ANTONIO DE JESUS M. E OLIVEIRA	4,87	EXCELENTE
42.889-2	ANTONIO FRANCISCO ALVES	5,00	EXCELENTE
32.377-2	ANTONIO JOAQUIM DE M. FILHO	5,00	EXCELENTE
32.404-3	ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS	4,90	EXCELENTE
33.278-X	ANTONIO MIGUEL DA SILVA	3,53	BOM
23.284-X	ANTONIO ORLANDO BRAGA PINTO	3,60	BOM
30.216-3	ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
35.389-X	ANTONIO PEREIRA FILHO	4,70	EXCELENTE
21.922-3	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	4,50	EXCELENTE
32.412-4	ANTONIO ROBERTO C. VINHOTE	4,87	EXCELENTE
21.631-3	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
19.399-2	APARECIDA CORREIA D'ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
30.908-7	ARAPUAM LOPES DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
22.825-7	ARCENDINO ALVES PEREIRA	5,00	EXCELENTE
21.458-2	ARIZETE GLÓRIA S. DA SILVA	4,90	EXCELENTE
30.960-5	ARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA	4,96	EXCELENTE
42.985-6	ARLETE ALEXANDRINA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.875-7	ARMANDO SIQUEIRA CORTES NETO	5,00	EXCELENTE
38.832-7	AURENI MARIA A DA SILVA	4,80	EXCELENTE
37.505-5	BASCHEIVA PEREIRA CUELHO DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
42.588-5	BELMAR CORADO VALENTE	4,84	EXCELENTE
36.888-1	BENEDITA P. A. BRAGA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
25.973-x	BENEDITO GOMES DE LIMA	4,53	EXCELENTE
42.662-8	BENICIO RIBEIRO BARBOSA	4,72	EXCELENTE
42.993-1	CACI CORREIA ARAÚJO DA SILVA	4,80	EXCELENTE
42.595-8	CAIO ABBOTT	4,70	EXCELENTE
42.927-9	CARINA RODRIGUES DE SOUZA	4,90	EXCELENTE

25.347-2	CARLA DE FÁTIMA S. B. DE BRITO	4,70	EXCELENTE
36.837-7	CARLA DE SOUSA GOUVEIA	4,87	EXCELENTE
39.247-2	CARLA MORAES GONZALEZ	5,00	EXCELENTE
36.919-5	CARLOS ALBERTO DA C. OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
35.256-X	CARLOS ALBERTO GOMES	4,52	EXCELENTE
32.359-4	CARLOS ANTONIO FREIRE FRANÇA	5,00	EXCELENTE
33.289-5	CARLOS AUGUSTO B. DE SALES	4,87	EXCELENTE
42.546-x	CARLOS AUGUSTO DE LOYOLA PEREIRA	5,00	EXCELENTE
21.838-3	CARLOS LUIS DE SOUZA BRANDÃO	5,00	EXCELENTE
30.559-6	CARMELITO PEREIRA DO NASCIMENTO	4,70	EXCELENTE
42.666-0	CARMEM VIRGINIA C. BARREIRA	4,15	BOM
42.794-2	CARMEN LÚCIA GARCIA	5,00	EXCELENTE
38.871-8	CELESTINO RUCHINSKI	4,63	EXCELENTE
42.846-9	CÉLIA MARIA BARBOSA	4,37	BOM
31.786-1	CÉLIA MAURÍCIO DE MELO	5,00	EXCELENTE
42.898-1	CÉLIA ROQUE DE MIRANDA	4,90	EXCELENTE
42.819-1	CELIMAR MATOS SIMÕES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
32.407-8	CELSON JÚLIO DA SILVA	4,87	EXCELENTE
43.126-5	CELSON RODRIGUES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
30.253-8	CELY MARGARETH T. CURADO	5,00	EXCELENTE
41.694-0	CÉSAR NUNES NOGUEIRA	4,90	EXCELENTE
32.363-2	CHERLY SILVA	4,87	EXCELENTE
30.894-3	CIRO PEREIRA MATOS FILHO	5,00	EXCELENTE
34.760-4	CLAUDEMIR FERREIRA LAURINDO	4,00	BOM
42.549-4	CLÁUDIA AZEVEDO CORTES	4,82	EXCELENTE
43.023-4	CLÁUDIA BARBOSA VIANA	5,00	EXCELENTE
22.745-5	CLAUDIA COSTA DE MIRANDA	5,00	EXCELENTE
33.867-2	CLÁUDIA MARIA M. HOLANDA	4,60	EXCELENTE
38.772-X	CLAUDIA VIEIRA BRASIL	4,46	BOM
42.882-5	CLÁUDIO FERNANDO SOARES	4,00	BOM
30.232-5	CLAUDSON HARDY DE FERNANDES	4,87	EXCELENTE
26.063-0	CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA	5,00	EXCELENTE
31.112-x	CLEIDIONICE FORTALEZA DE O. VERÍSSIMO	4,70	EXCELENTE
42.734-9	CLEONICE DA SILVA AGUIAR	5,00	EXCELENTE
32.342-X	CLEONICE LOURENÇO	4,87	EXCELENTE
26.088-6	CLÉRIA MARIA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
34.588-1	CLÉSIO SOUZA DOS REIS	4,80	EXCELENTE
42.943-0	CLEUCYO MEIRA TAVARES	4,65	EXCELENTE
41.700-9	CLEVERSON OLIVEIRA CÉSAR	4,00	BOM
36.793-1	CRISTOVÃO CASSINO TEIXEIRA	5,00	EXCELENTE
43.099-4	DALZINETE DE SOUSA FERREIRA	5,00	EXCELENTE
25.855-5	DANIEL ARAÚJO DA SILVA	4,50	EXCELENTE
24.453-8	DANILO ALVES	5,00	EXCELENTE
30.835-8	DAVID SILVEIRA SANTOS	5,00	EXCELENTE
26.051-7	DEIA BRAZ B. NINOMIYA	4,75	EXCELENTE
42.933-3	DEISE CRISTINA DE AGUIAR ALMEIDA	4,52	EXCELENTE
19.344-5	DELMA DE JESUS N. FRANÇA	4,90	EXCELENTE
35.507-0	DELMIRO PEREIRA DA SILVA	4,63	EXCELENTE
30.204-X	DEMerval PEREIRA SILVEIRA	5,00	EXCELENTE
39.075-5	DENER AUGUSTO DE S. CARVALHO	5,00	EXCELENTE
37.205-6	DENISE DELPAÇO M. DA SILVA	5,00	EXCELENTE
32.352-7	DENISE PACHECO SANDIM	4,87	EXCELENTE
37.384-2	DENISE RODRIGUES DO PRADO	4,75	EXCELENTE
42.837-X	DHAMARYS XAVIER BEZERRA TEIXEIRA	5,00	EXCELENTE
35.117-2	DINALDO MEDEIROS MIGUEL	4,85	EXCELENTE
35.224-1	DINALDO RODRIGUES BRAGANÇA	5,00	EXCELENTE
28.537-4	DORCA GARCIA DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
25.025-2	DOUGLAS GOMES SILVA	4,45	BOM
21.633-X	DREYFUS DE ANDRADE SANTANA	5,00	EXCELENTE
34.007-3	ÉDER AQUINO GUIDA	4,90	EXCELENTE
21.559-7	EDILENE BARROS SOARES	5,00	EXCELENTE
32.316-0	EDILENE BORGES DE A. MENEZES	4,87	EXCELENTE
43.234-2	EDIMARA LISBOA DAS CHAGAS	5,00	EXCELENTE
30.914-1	EDIO VIEIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
43.030-7	EDNA MARIA DE SOUSA	4,73	EXCELENTE
43.229-6	EDNA MARIA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
38.862-9	EDNA MARIA DIAS SANTOS	4,90	EXCELENTE
43.174-5	EDNALDO FURTADO DE VASCONCELOS	5,00	EXCELENTE
36.775-3	EDNEIA MARIA B. DE FREITAS	4,90	EXCELENTE
26.567-5	EDSON CORREIA QUEIROZ	5,00	EXCELENTE
27.681-2	EDSON LOURENÇO DE JESUS	4,66	EXCELENTE
36.853-9	EDUARDO CASSINO TEIXEIRA	4,87	EXCELENTE
42.856-6	EDUARDO DE SOUZA MARTINS	5,00	EXCELENTE
30.841-2	EDVALDO FRANCISCO LIMA	5,00	EXCELENTE
35.115-6	EDVALDO SOUSA PEREIRA	4,90	EXCELENTE
42.507-9	ELAINE ELESBÃO DE SIQUEIRA	4,63	EXCELENTE
30.243-0	ELENICE CAETANO MARTINS	4,87	EXCELENTE
25.217-4	ELIANA APARECIDA T. BONOMI	5,00	EXCELENTE
32.939-8	ELIANE LIMA COUTINHO	4,70	EXCELENTE
43.130-3	ELIAS BORGES MAGALHÃES	5,00	EXCELENTE
26.907-7	ELIAS DOMINGOS REZENDE	4,60	EXCELENTE
42.797-7	ELIETE BARROS DE ANDRADE	4,90	EXCELENTE
37.409-1	ELISABETE CRISTINA DE C. SOUZA	5,00	EXCELENTE
25.070-8	ELISETE DE SOUZA CARDOZO	4,84	EXCELENTE
42.974-0	ELOÍNA CRUZ DE ALMEIDA	4,61	EXCELENTE
30.865-X	ELOISIO EUSTAQUIO CAMPOS	4,90	EXCELENTE
32.004-8	ELZA MARIA DE ALMEIDA	4,36	BOM
34.580-6	EMIVALDO GOMES SANTANA	4,80	EXCELENTE
24.457-0	ENADETE ALVES DE O. LINS	4,85	EXCELENTE
33.665-3	ERILENE DA COSTA SILVA	5,00	EXCELENTE
34.610-1	ERINALDO DA SILVA LÊLA	4,90	EXCELENTE
40.547-7	ERNANE COSTA E SILVA JUNIOR	5,00	EXCELENTE
41.603-7	ERNANI SOUZA GOMES FILHO	5,00	EXCELENTE
42.858-2	ERONICE PEREIRA DE SOUZA BRAIA	5,00	EXCELENTE
36.762-1	ESIO VIEIRA DE ARAUJO	4,87	EXCELENTE
23.071-5	ESTELITA MIDÃO DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
22.721-8	EUDINOR VIEIRA NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
27.465-8	EUDOXIA MARIA M. DA S. ANDRADE	5,00	EXCELENTE
43.022-6	EULÁLIA DE FREITAS VIANA	5,00	EXCELENTE

42.769-1	EUNICE ALVES CRUZ RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
35.226-8	EURICO DANTAS DE O. JUNIOR	4,52	EXCELENTE
30.910-9	EURICO SARDINHA DE MORAES	5,00	EXCELENTE
35.113-x	EURÍPEDES DE ARAÚJO LEITE	4,60	EXCELENTE
33.167-8	EUSICO ANDRÉ DE OLIVEIRA	4,63	EXCELENTE
41.811-0	EVENILSON DE CARVALHO ELOI	4,77	EXCELENTE
35.114-8	EVERALDO ELIAS SALES	4,63	EXCELENTE
38.802-5	EXPERIDIANA RODRIGUES MATIAS	4,50	EXCELENTE
39.796-2	EZEQUIAS FERREIRA BARROS	4,80	EXCELENTE
42.999-6	FABIANE ANTONOW	4,66	EXCELENTE
23.984-4	FABIO ANTÔNIO DA SILVA	4,69	EXCELENTE
30.198-1	FATIMA APARECIDA DAS N. C. SILVA	4,87	EXCELENTE
42.997-x	FÁTIMA REGINA DO NASCIMENTO	4,20	BOM
32.168-0	FERNANDA ANTONIA DE S. BASTOS	4,90	EXCELENTE
42.498-6	FERNANDA MARINA OGA	4,74	EXCELENTE
21.489-2	FERNANDO ANDRADE CAMPOS	4,90	EXCELENTE
28.540-4	FERNANDO CARLOS T. C. DE AMARAL	4,51	EXCELENTE
26.119-X	FERNANDO MENDES DOS S. FILHO	5,00	EXCELENTE
25.093-7	FILOMENA MARTINS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
25.370-7	FLORA LÚCIA ARRUDA SOARES	4,84	EXCELENTE
22.391-3	FLORICENA MARIA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
33.646-7	FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
43.246-6	FRANCINEIDE FERREIRA DO CARMO	4,69	EXCELENTE
41.708-4	FRANCISCA KEILA DOS SANTOS REGIS	5,00	EXCELENTE
31.291-6	FRANCISCO ALVES DA SILVA	4,83	EXCELENTE
42.971-6	FRANCISCO BAPTISTA RIBEIRO FILHO	4,43	BOM
28.592-7	FRANCISCO COELHO FONTES	4,19	BOM
31.098-0	FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO	5,00	EXCELENTE
32.398-5	FRANCISCO DE ASSIS PIRES	4,87	EXCELENTE
22.920-2	FRANCISCO EDMAR FERREIRA	5,00	EXCELENTE
30.190-6	FRANCISCO FÁBIO N. PORTELA	4,00	BOM
32.309-8	FRANCISCO GILBERTO M. VIEIRA	4,87	EXCELENTE
23.024-3	FRANCISCO GOMES LIMA	5,00	EXCELENTE
31.189-8	FRANCISCO HERMANO DE SOUZA	4,52	EXCELENTE
42.411-0	FRANCISCO JOSÉ SOARES CAVALCANTI	4,74	EXCELENTE
35.311-6	FRANCISCO MARCOS FREIRE	5,00	EXCELENTE
30.525-1	FRANCISCO OSMAR DE HOLANDA SILVA	4,23	BOM
30.175-2	FRANCISCO WAGNER AGUIAR	5,00	EXCELENTE
30.628-2	FRANCISMAR DOS SANTOS BARBOSA	4,34	BOM
32.329-2	GABRIEL DE BRITO CAMPOS	4,87	EXCELENTE
43.169-9	GABRIELA FÉLIX REIS	4,90	EXCELENTE
32.674-2	GENER BORGES DE JESUS	5,00	EXCELENTE
40.575-2	GENI GONÇALVES MARTINS	4,50	EXCELENTE
25.218-2	GENILDA FONTENELLE RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
25.246-8	GENIVALDO DA SILVA BARBOSA	5,00	EXCELENTE
39.238-3	GERALDO DA SILVA GAMA	4,70	EXCELENTE
36.763-X	GERALDO DE ALEMAR SANTANA	4,87	EXCELENTE
23.112-6	GERALDO EUDOXIO C. DE LIMA	4,55	EXCELENTE
36.990-X	GERALDO SALES SANTOS	4,87	EXCELENTE
35.199-7	GERALDO VIVALDO DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE
41.618-5	GERCINA DE SOUZA SANTOS	5,00	EXCELENTE
34.618-7	GEREMIAS QUINTINO NICOLAU	4,70	EXCELENTE
33.662-9	GERSON GOMES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
23.989-5	GESSY DIAS ARAÚJO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
30.973-7	GETÚLIO JOÃO DA SILVA	4,70	EXCELENTE
42.607-5	GIL MAURO ALVES GUIMARÃES	4,84	EXCELENTE
43.133-8	GILDA ALMEIDA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
25.867-9	GILDETE ALMEIDA DA SILVA	4,54	EXCELENTE
42.880-9	GILSON RICARDO DA SILVA	4,90	EXCELENTE
25.243-3	GIOVANI LEAL DA SILVA	5,00	EXCELENTE
32.347-0	GLADIS ZENKNER SARTINI	4,91	EXCELENTE
23.252-1	GRAÇA MARIA LUIZA DE FREITAS	4,10	BOM
42.896-5	GRACIJANE MENDONÇA DE MIRANDA	4,85	EXCELENTE
40.680-5	GRAZIELLA GOMES NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
33.792-7	GUALBERTO DE SOUZA B. GOMES	4,87	EXCELENTE
36.832-6	HAROLDO BATISTA B. DA SILVEIRA	4,87	EXCELENTE
35.240-3	HELANIAS LACERDA RODRIGUES	4,56	EXCELENTE
33.902-4	HELENA ARAÚJO MONTEIRO	5,00	EXCELENTE
22.753-6	HELENA MASCARENHAS LUSTOSA	4,57	EXCELENTE
37.385-0	HELENI FERNANDES P. GONÇALVES	4,90	EXCELENTE
25.222-0	HÉLIDA LOZI FERREIRA	4,68	EXCELENTE
35.097-4	HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA	4,52	EXCELENTE
42.728-4	HÉLIO BITTENCOURT GONZAGA FILHO	5,00	EXCELENTE
35.468-5	HERMENEGILDO CAMPOS	4,63	EXCELENTE
31.184-7	HERMIONI DE SOUSA SANTOS	5,00	EXCELENTE
24.460-0	HILDA SANCHES DE SENA	4,68	EXCELENTE
42.787-x	HIROSHI PLÁCIDO SUMIHARA	5,00	EXCELENTE
41.633-9	IARA SOARES GUIMARÃES	4,73	EXCELENTE
24.982-3	IEDA ALVES BATISTA LEITE	4,36	BOM
21.524-4	ILDECI PINTO TORRES	5,00	EXCELENTE
31.214-2	ILDENICE NUNES R. CORDEIRO	4,46	BOM
33.858-3	INDIARA DAS DORES DE D. SANTANA	4,63	EXCELENTE
21.457-4	IRACILDA CARVALHO MONTEIRO	5,00	EXCELENTE
32.427-2	IRENE BORGES DA SILVA	4,87	EXCELENTE
37.070-3	IRENE SILVÉRIO DE MESQUITA	4,70	EXCELENTE
30.526-X	IRENE VIEIRA RAMOS	5,00	EXCELENTE
25.014-7	IREUNICE CARDOSO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
21.479-5	IRISMAR ROCHA LIMA	5,00	EXCELENTE
33.628-9	IRON TELES ZORZIN	4,87	EXCELENTE
33.026-4	ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO	4,80	EXCELENTE
35.198-9	IVAN NEVES DE CASTRO	5,00	EXCELENTE
31.242-8	IVAN ROBERTO DA SILVA	4,55	EXCELENTE
25.810-5	IVANILDA SOUZA PEREIRA	4,90	EXCELENTE
23.870-8	IVANISE BARBOSA V. GODINHO	5,00	EXCELENTE
38.731-2	IVETE SILVA RABELO	4,73	EXCELENTE
30.176-0	IVO NEGREIROS TORRES	5,00	EXCELENTE
30.642-8	IZABEL APARECIDA PACCA	4,97	EXCELENTE
25.220-4	IZABEL MARIA FERREIRA BRAGA	4,86	EXCELENTE
30.201-5	JADSON VIEIRA CAMPOS	4,96	EXCELENTE

42.952-x	JAIRO PORTELA DE MEDEIROS	5,00	EXCELENTE
28.538-2	JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO	5,00	EXCELENTE
30.183-3	JANETE CABRAL DA SILVA	5,00	EXCELENTE
42.991-0	JANETE NEVES BRITO	5,00	EXCELENTE
42.936-8	JANEYERE CARMO XIMENES	4,80	EXCELENTE
31.154-5	JANICE DOS SANTOS MARTINS	5,00	EXCELENTE
25.847-4	JARAN DE BRITO	5,00	EXCELENTE
35.254-3	JOACI NASCIMENTO DA SILVA	4,63	EXCELENTE
32.415-9	JOANA D'ARC NEVES SOUTO	4,87	EXCELENTE
36.764-8	JOÃO ALBERTO FERNANDES SENA	4,78	EXCELENTE
25.237-9	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
39.262-6	JOÃO BATISTA DE SOUSA	4,90	EXCELENTE
30.985-0	JOÃO BENEDITO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
32.382-9	JOÃO CARLOS REZENDE	4,87	EXCELENTE
34.762-0	JOÃO DE SOUZA GONÇALVES	5,00	EXCELENTE
30.353-4	JOÃO EDUARDO FIRME	4,85	EXCELENTE
32.339-X	JOÃO FELIPE BELO	4,87	EXCELENTE
21.522-8	JOÃO GONÇALVES	5,00	EXCELENTE
42.820-5	JOÃO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA	4,80	EXCELENTE
30.168-X	JOÃO MOREIRA DE CARVALHO	4,87	EXCELENTE
42.603-2	JOÃO PEDROSO DIAS	4,42	BOM
12.746-9	JOÃO PINHEIRO DAS DORES	4,47	BOM
21.615-1	JOÃO ROBERTO MOREIRA	4,93	EXCELENTE
35.352-3	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	4,63	EXCELENTE
25.097-X	JOÃO SIMEÃO NETO	4,63	EXCELENTE
30.581-2	JOÃO SOUZA SANTOS	5,00	EXCELENTE
35.465-1	JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.223-6	JOAQUIM JANDUY GALLINDO LIRA	5,00	EXCELENTE
24.141-5	JOEL GALIZA DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
25.029-5	JOEL NEVES DE SOUSA	4,83	EXCELENTE
43.016-1	JOILHA DO NASCIMENTO FERREIRA	4,80	EXCELENTE
25.229-8	JORGE FERREIRA DOS S. JUNIOR	4,45	BOM
21.899-5	JORGE FONSECA DE SANTANA	4,43	BOM
28.545-5	JORGE FURUSHO	4,64	EXCELENTE
25.240-9	JOSÉ AILTON DE MELO COELHO	4,82	EXCELENTE
30.238-4	JOSÉ ALCIDES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
34.609-8	JOSÉ ALEIXO DE OLIVEIRA FILHO	5,00	EXCELENTE
30.955-9	JOSÉ AMILTON DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.986-9	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
24.461-9	JOSÉ ARNALDO LEITE	4,55	EXCELENTE
35.090-7	JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
32.328-4	JOSÉ BITTENCOURT M. BARROS	4,92	EXCELENTE
42.372-6	JOSÉ CARLOS TRIVELINO	4,00	BOM
22.089-2	JOSÉ CORDEIRO ARAÚJO	4,80	EXCELENTE
35.548-8	JOSÉ DONIZETTE DA C. PEREIRA	4,74	EXCELENTE
25.228-X	JOSÉ EMETERIO NUNES NEVES	5,00	EXCELENTE
30.958-3	JOSÉ EMÍLIO ASSUNÇÃO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
23.890-2	JOSÉ EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
22.842-7	JOSÉ FRANCISCO ALVES MENDONÇA	5,00	EXCELENTE
32.842-1	JOSÉ GOMES MACHADO	4,87	EXCELENTE
22.664-5	JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	5,00	EXCELENTE
25.017-1	JOSÉ ITAMAR FEITOSA	4,10	BOM
32.455-8	JOSÉ JORGE	4,56	EXCELENTE
22.254-2	JOSÉ LEONARDO NUNES PEREIRA	3,65	BOM
41.651-7	JOSÉ LÚCIO LIMA RAMOS	4,97	EXCELENTE
26.019-3	JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO	4,60	EXCELENTE
30.979-6	JOSÉ MANOEL DE MACENA	4,62	EXCELENTE
30.905-2	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE
23.326-9	JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
21.906-1	JOSÉ ODAIR GARCIA	4,60	EXCELENTE
42.536-2	JOSÉ PEREIRA FILHO	4,57	EXCELENTE
32.425-6	JOSÉ RENATO RICARTE DOS SANTOS	4,87	EXCELENTE
35.128-8	JOSÉ ROBERTO L. E SILVA JUNIOR	4,70	EXCELENTE
34.414-1	JOSÉ SÉRGIO MATIAS	4,63	EXCELENTE
31.761-6	JOSÉLIA ALVES SILVA	5,00	EXCELENTE
28.549-8	JOSEMIRA DE MAURO SANTOS	5,00	EXCELENTE
35.309-4	JOSUÉ DE SOUSA BRASILEIRO	4,62	EXCELENTE
42.334-3	JOVELLANOS ALVES PEREIRA DA COSTA	5,00	EXCELENTE
21.345-4	JULINHA BATISTA	4,79	EXCELENTE
32.367-5	JULIO CÉSAR DE ° SILVA	4,87	EXCELENTE
22.771-4	JURANDIR C. DE MAGALHÃES	4,64	EXCELENTE
28.616-8	JURANDIR FERREIRA DA CRUZ	5,00	EXCELENTE
41.693-2	JUSCELINO DA SILVA SANT'ANA	4,35	BOM
30.257-0	JUSCELINO SANTANA GUEDES	5,00	EXCELENTE
42.050-6	KAREM CRISTINE PEREIRA MOUTINHO	4,50	EXCELENTE
30.196-5	KARLA ANDRÉA BARRETO MOURA	5,00	EXCELENTE
41.806-4	KARLA DE MEDEIROS PAIVA	5,00	EXCELENTE
30.843-9	KATÉ PEREIRA LOPES	4,76	EXCELENTE
32.336-5	KÁTIA CAMPELO P.DE C. DE BARROS	4,70	EXCELENTE
32.285-7	KÁTIA FILOMENA VAZ STIVAL	5,00	EXCELENTE
32.399-3	KÉLIA FERNANDES S. MOREIRA	4,87	EXCELENTE
33.696-3	KLEBER ARAÚJO SANTANA	4,87	EXCELENTE
32.380-2	KLEBER DUARTE DE MORAES	4,87	EXCELENTE
43.290-3	KLEIDINAR ALVES DE FARIA	5,00	EXCELENTE
30.874-9	LAURINEA ARAÚJO SILVEIRA	4,65	EXCELENTE
19.017-9	LAURO FERNANDES	4,58	EXCELENTE
23.762-0	LAVÍNIA DE LIMA GALVÃO	5,00	EXCELENTE
21.692-5	LAZARO LUIZ DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
43.085-4	LENY SOARES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
22.836-2	LENY ZICA DE OLIVEIRA E SILVA	5,00	EXCELENTE
32.433-7	LEONARDO ° DE ABREU COSTA	4,56	EXCELENTE
34.649-7	LEONCIO DE JESUS CREPALDI	4,70	EXCELENTE
26.687-6	LÍDIA MENDONÇA SANTAREM	5,00	EXCELENTE
33.713-7	LILIAN MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE MELO	4,95	EXCELENTE
30.182-5	LINDALVA DE SENA DA SILVA	4,80	EXCELENTE
18.278-8	LIONEL JOSÉ F. DA SILVEIRA	4,70	EXCELENTE
25.233-6	LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDA	5,00	EXCELENTE
42.458-7	LISEANE EIGENHEER BERTONI	5,00	EXCELENTE
42.748-9	LISIA MENEGHETTI	4,90	EXCELENTE

43.447-7	LOURDINEA GARCES GAMES	4,90	EXCELENTE	25.236-0	MARIA HELENA REIS CARVALHO	4,90	EXCELENTE
43.241-5	LUCÉLIA VITAL DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE	24.532-1	MARIA HERLI BARBOSA	4,73	BOM
34.862-7	LÚCIA MARIA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	37.635-3	MARIA INES DA SILVA VIEIRA	5,00	EXCELENTE
42.928-7	LUCIANA DE ALMEIDA RODRIGUES	4,97	EXCELENTE	24.465-1	MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI	5,00	EXCELENTE
24.477-5	LUCIANA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	41.632-0	MARIA IVANEIDE	5,00	EXCELENTE
41.647-9	LUCIANA GONÇALVES TORRES RIBEIRO	4,70	EXCELENTE	41.010-X	MARIA IVANEIDE LOPES ALENCAR	5,00	EXCELENTE
32.388-8	LUCIANA PAOLIELLO PALET	4,91	EXCELENTE	24.988-2	MARIA JOSÉ DE ABREU LOPES	5,00	EXCELENTE
37.359-1	LUCIANA SANTANA DE MIRANDA	5,00	EXCELENTE	30.646-0	MARIA JOSÉ FERREIRA VIEGAS	4,40	BOM
31.094-8	LUCIANO MARTINS PEREIRA	5,00	EXCELENTE	24.699-9	MARIA JUDITE DOS S. BENÍCIO	5,00	EXCELENTE
41.684-3	LUCILENE LIRA DE ARAÚJO	4,74	EXCELENTE	26.946-8	MARIA LOURENÇO DOS REIS	4,63	EXCELENTE
22.926-1	LUCIMAR CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	4,60	EXCELENTE	31.220-7	MARIA LÚCIA MIRANDA	4,90	EXCELENTE
42.913-9	LUCIMAR FERREIRA FRAZÃO FURTADO	4,70	EXCELENTE	22.155-4	MARIA LUCILENE DAS G. LOPES	4,33	BOM
42.969-4	LUCIMAR MARIA DE SOUSA ALVES	5,00	EXCELENTE	31.963-5	MARIA MADALENA * RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
43.284-9	LUCINEIDE OLIVEIRA SANTOS	5,00	EXCELENTE	25.126-7	MARIA MADALENA ALVES DE ARAÚJO	4,70	EXCELENTE
34.579-2	LUIS ALVINO DE LIMA	4,63	EXCELENTE	31.962-7	MARIA MARCIANO DA SILVA	4,70	EXCELENTE
32.311-X	LUIS EDUARDO MELO	4,87	EXCELENTE	25.221-2	MARIA MAURA APARECIDA DE M. TEIXEIRA	4,82	EXCELENTE
32.396-9	LUIS GUSTAVO F. DE OLIVEIRA	4,87	EXCELENTE	42.786-1	MARIA MIMOSA MARQUES LEITE DA SILVA	4,80	EXCELENTE
32.361-6	LUIS RICARDO G. FIGUEROA	4,87	EXCELENTE	37.481-4	MARIA NAILA DE ALMEIDA	4,75	EXCELENTE
30.356-9	LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO	4,70	EXCELENTE	38.653-7	MARIA NEUZA DIAS DE FRANÇA	5,00	EXCELENTE
35.116-4	LUIZ CLAUDIO AZEVEDO CARVALHO	4,60	EXCELENTE	30.674-6	MARIA NILVA FIRMINO DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
39.169-7	LUIZ SERGIO LIMA DA SILVA	4,97	EXCELENTE	30.644-4	MARIA OLINDA DE JESUS	4,75	EXCELENTE
41.658-4	LUSILEIDE SANTIAGO TEIXEIRA	5,00	EXCELENTE	41.747-5	MARIA PEREIRA DOURADO	4,63	EXCELENTE
21.432-9	LUZIA ALVES FERREIRA	5,00	EXCELENTE	38.587-5	MARIA ROMANA DOS PASSOS	4,90	EXCELENTE
24.454-6	LUZIA NASCENTES DA CUNHA	5,00	EXCELENTE	31.084-0	MARIA ROSA DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE
31.104-9	LUZIA OLIVEIRA CHAVES	4,80	EXCELENTE	30.993-1	MARIA SOCORRO	4,24	BOM
31.967-8	LUZIA PEREIRA TAVARES	4,20	BOM	30.991-5	MARIA SOCORRO L. DE FREITAS	4,96	EXCELENTE
35.125-3	MAEDSON JORDÃO SANTANA	4,63	EXCELENTE	25.215-8	MARIA TERESA MELO PAZ	4,82	EXCELENTE
23.118-5	MAQUINALVE V. MASCARENHAS	4,76	EXCELENTE	26.089-4	MARIA VICENTINA NUNES	4,96	EXCELENTE
30.218-X	MANOEL SANTOS DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	22.133-3	MARIA ZULENE GUEDES LIMA	5,00	EXCELENTE
33.010-8	MANOEL EVARISTO DE ASSIS	4,55	EXCELENTE	22.131-7	MARILDA DA SILVA FERNANDES	5,00	EXCELENTE
21.819-7	MANOEL JOÃO DAS CHAGAS	4,80	EXCELENTE	25.866-0	MARILENE QUEIROZ SANTIAGO	4,53	EXCELENTE
23.228-9	MANOEL JUSTINO SOBRINHO	5,00	EXCELENTE	42.760-8	MARILUCE GOMES CAVALCANTI	4,43	BOM
32.426-4	MANOEL MARTINS LEMES	4,87	EXCELENTE	22.100-7	MARINA ALVES DE S. MOISÉS	4,90	EXCELENTE
43.280-6	MARCELLO DE OLIVEIRA LOPES	5,00	EXCELENTE	33.747-1	MARIO AUGUSTO DE NETO	4,20	BOM
42.914-7	MARCELO ALVES PEREIRA	4,81	EXCELENTE	21.451-5	MARISA BRASILIENSE DE ASSUNÇÃO	4,90	EXCELENTE
42.888-4	MARCELO ASSUNÇÃO MESQUITA	4,96	EXCELENTE	22.733-1	MARISA MARLENE K. DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
32.429-9	MARCELO DE FRANÇA MOREIRA	5,00	EXCELENTE	40.901-4	MARISTELA CALICCI DE MELO AGUIAR	4,70	EXCELENTE
32.374-8	MARCELO DE SOUZA MONTEIRO	4,87	EXCELENTE	32.360-8	MARISTELA FREIRE S. FRANÇA	4,87	EXCELENTE
42.857-4	MARCELO IGLESIAS TEIXEIRA	5,00	EXCELENTE	23.869-4	MARISTELA GUEDES DE LIMA	4,00	BOM
33.630-0	MARCELO RIBEIRO ALVIM	4,87	EXCELENTE	26.405-9	MARIZA EUSTAQUIO DE AZEVEDO	4,60	EXCELENTE
42.770-5	MARCELO VIEIRA LIMA	4,80	EXCELENTE	31.251-7	MARLENE RIBEIRO DE MELO SOUZA	4,90	EXCELENTE
27.986-2	MÁRCIA APARECIDA F. DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	25.389-8	MARLEUSA DOS SANTOS LIMA	5,00	EXCELENTE
25.226-3	MÁRCIA CRISTINA G. HOLLANDA	5,00	EXCELENTE	30.192-2	MARLI ARSÊNIO FELÍCIO	5,00	EXCELENTE
41.823-4	MÁRCIA DA SILVA PEREIRA	4,90	EXCELENTE	24.115-6	MARY GIUSEPP BORGES ALCANTARA	4,01	BOM
32.384-5	MÁRCIA DE AMORIM GUERRA	5,00	EXCELENTE	31.312-2	MARYNALVA LEITÃO DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
42.839-6	MÁRCIA FEITOSA GOMES FERNANDES	5,00	EXCELENTE	25.228-4	MAURICIO COSTA MELO	4,53	EXCELENTE
41.643-6	MÁRCIA FERRAIS DA SILVA	5,00	EXCELENTE	25.035-X	MAURÍCIO PALMEIRA DE SOUSA	4,70	EXCELENTE
30.932-X	MÁRCIA FERREIRA DE BRITES	5,00	EXCELENTE	30.448-X	MAURO BARBOSA DE BRITO	4,60	BOM
25.325-1	MÁRCIA MARTINS LACERDA	4,64	EXCELENTE	36.794-X	MAXIMIANO RODRIGUES LOUREIRO	4,87	EXCELENTE
43.027-7	MÁRCIA MEIRELES ZICA	4,79	EXCELENTE	34.434-6	MEIRE DALVA DOS SANTOS	4,97	EXCELENTE
32.324-1	MÁRCIA PACHECO LABOISSIERE	4,87	EXCELENTE	42.502-8	MIRIAM DA SILVA CARVALHO BURNETT	5,00	EXCELENTE
38.734-7	MÁRCIA RÉGIA DE SOUZA ALVES	4,50	EXCELENTE	33.706-4	MIRIAN ÁUREA RAMOS FERRACIOLI	5,00	EXCELENTE
33.687-4	MÁRCIA SALES DE MOURA	4,93	EXCELENTE	25.298-0	MOACIR BARROS DA SILVA	4,07	BOM
31.205-3	MARCIO ANTONIO F. DAS CHAGAS	4,63	EXCELENTE	30.229-5	MOACYR ALVES DO NASCIMENTO	4,90	EXCELENTE
32.375-6	MARCIO EMILIANO DA SILVA	4,87	EXCELENTE	22.093-0	MOISÉS ALVE DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.214-7	MARCIO GUILHERME DA B. SIVEIRA	5,00	EXCELENTE	41.623-1	MOISÉS CAETANO DE ALMEIDA	4,73	EXCELENTE
42.885-X	MARCIO JOSÉ DOS SANTOS	4,77	EXCELENTE	33.165-1	MOIZES BERNARDO DA COSTA	4,63	EXCELENTE
36.757-5	MARCO ANTONIO F. MACHADO	4,87	EXCELENTE	43.053-6	MÔNICA MELISE SILVA	5,00	EXCELENTE
32.349-7	MARCO AURELIO AYRES LIMA	4,87	EXCELENTE	43.263-6	NAILA MEDEIROS DA SILVA	4,90	EXCELENTE
40.015-7	MARCO AURELIO PINTO GOULART	5,00	EXCELENTE	42.844-2	NAIRA CÁTIA DE ARAÚJO DUARTE	5,00	EXCELENTE
32.386-1	MARCOS ALBERTO G. BORGES	4,87	EXCELENTE	32.390-X	NAURA LÚCIA VIEIRA	4,87	EXCELENTE
32.362-4	MARCOS ANTONIO DE F. COSTA	4,87	EXCELENTE	38.632-4	NEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
22.768-4	MARCOS UBIRAJARA Q. LESSA	5,00	EXCELENTE	25.238-7	NÉLIO LACERDA WANDERLEI	5,00	EXCELENTE
31.024-7	MARGARIDA FRANCISCA DA C. VIEIRA	4,80	EXCELENTE	42.742-X	NERIALDO PEREIRA SANTOS	4,51	EXCELENTE
31.041-7	MARIA APARECIDA DA COSTA	5,00	EXCELENTE	42.838-8	NEURACY MARIA S. CARTAXO	4,44	BOM
25.088-0	MARIA AMÉLIA PACHECO DOS SANTOS	4,71	EXCELENTE	04.537-3	NEWTON CARNEIRO LOBO	4,59	EXCELENTE
22.471-5	MARIA AMÉLIA RODRIGUES CAETANO	4,80	EXCELENTE	25.221-2	MARIA MAURA APARECIDA DE M. TEIXEIRA	4,82	EXCELENTE
33.999-7	MARIA ÂNGELA I. DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	42.786-1	MARIA MIMOSA MARQUES LEITE DA SILVA	4,80	EXCELENTE
36.826-1	MARIA ANGELICA ALVES	5,00	EXCELENTE	37.481-4	MARIA NAILA DE ALMEIDA	4,75	EXCELENTE
26.550-0	MARIA APARECIDA GOMES	5,00	EXCELENTE	38.653-7	MARIA NEUZA DIAS DE FRANÇA	5,00	EXCELENTE
31.307-6	MARIA AUXILIADORA C. M. LUSTOSA	4,73	EXCELENTE	30.674-6	MARIA NILVA FIRMINO DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
30.980-X	MARIA CÂNDIDA L. E SILVA	5,00	EXCELENTE	30.644-4	MARIA OLINDA DE JESUS	4,75	EXCELENTE
33.618-1	MARIA CLARA RODRIGUES DIAS	4,70	EXCELENTE	41.747-5	MARIA PEREIRA DOURADO	4,63	EXCELENTE
26.091-6	MARIA CONCEIÇÃO REIS CASTRO	4,50	EXCELENTE	38.587-5	MARIA ROMANA DOS PASSOS	4,90	EXCELENTE
42.986-4	MARIA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS	4,43	BOM	31.084-0	MARIA ROSA DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE
22.741-2	MARIA DA CONCEIÇÃO W. DIAS	4,46	BOM	30.993-1	MARIA SOCORRO	4,24	BOM
30.977-X	MARIA DA PENHA SOARES	4,20	BOM	30.991-5	MARIA SOCORRO L. DE FREITAS	4,96	EXCELENTE
32.310-1	MARIA DAS DORES MIRANDA	4,87	EXCELENTE	25.215-8	MARIA TERESA MELO PAZ	4,82	EXCELENTE
22.493-6	MARIA DAS GRAÇAS SEABRA	4,50	EXCELENTE	26.089-4	MARIA VICENTINA NUNES	4,96	EXCELENTE
41.601-0	MARIA DE FÁTIMA ANTUNES MENDES	4,70	EXCELENTE	22.133-3	MARIA ZULENE GUEDES LIMA	5,00	EXCELENTE
31.276-2	MARIA DE FÁTIMA C. STANGHERLIN	5,00	EXCELENTE	22.131-7	MARILDA DA SILVA FERNANDES	5,00	EXCELENTE
32.394-2	MARIA DE FÁTIMA DUTRA VARGAS	4,87	EXCELENTE	25.866-0	MARILENE QUEIROZ SANTIAGO	4,53	EXCELENTE
21.504-X	MARIA DE FÁTIMA GOES MIRANDA	5,00	EXCELENTE	42.760-8	MARILUCE GOMES CAVALCANTI	4,43	BOM
30.971-0	MARIA DE FÁTIMA LIMA BRITO	4,56	EXCELENTE	22.100-7	MARINA ALVES DE S. MOISÉS	4,90	EXCELENTE
30.802-1	MARIA DE FÁTIMA M. OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	33.747-1	MARIO AUGUSTO DE NETO	4,20	BOM
36.827-X	MARIA DE FÁTIMA MIRANDA ALVES	4,90	EXCELENTE	21.451-5	MARISA BRASILIENSE DE ASSUNÇÃO	4,90	EXCELENTE
31.028-X	MARIA DE FÁTIMA SOARES	5,00	EXCELENTE	22.733-1	MARISA MARLENE K. DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
28.597-8	MARIA DE NAZARÉ L. P. SOARES	4,39	BOM	40.901-4	MARISTELA CALICCI DE MELO AGUIAR	4,70	EXCELENTE
43.179-6	MARIA DO CARMO VIEIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	32.360-8	MARISTELA FREIRE S. FRANÇA	4,87	EXCELENTE
22.748-X	MARIA DO ROSÁRIO ALVES MELO	5,00	EXCELENTE	23.869-4	MARISTELA GUEDES DE LIMA	4,00	BOM
30.868-4	MARIA DO ROSÁRIO L. DE ARAÚJO	4,60	EXCELENTE	26.405-9	MARIZA EUSTAQUIO DE AZEVEDO	4,60	EXCELENTE
22.445-6	MARIA DO SOCORRO M. CORREA	4,14	BOM	31.251-7	MARLENE RIBEIRO DE MELO SOUZA	4,90	EXCELENTE
42.940-6	MARIA EDEZIA LOPES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	25.389-8	MARLEUSA DOS SANTOS LIMA	5,00	EXCELENTE
37.007-X	MARIA EDILEUZA SANTOS	4,50	EXCELENTE	30.192-2	MARLI ARSÊNIO FELÍCIO	5,00	EXCELENTE
32.934-7	MARIA EDITE SILVA	4,40	BOM	24.115-6	MARY GIUSEPP BORGES ALCANTARA	4,01	BOM
28.544-7	MARIA EDWIGES P. GARCIA	5,00	EXCELENTE	31.312-2	MARYNALVA LEITÃO DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
19.811-0	MARIA ERISMAR DE FERNANDES	5,00	EXCELENTE	25.228-4	MAURÍCIO COSTA MELO	4,53	EXCELENTE
30.839-0	MARIA ESTEFÂNIA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	25.035-X	MAURÍCIO PALMEIRA DE SOUSA	4,70	EXCELENTE
26.892-5	MARIA HELENA G. RIBEIRO	5,00	EXCELENTE	30.448-X	MAURO BARBOSA DE BRITO	4,60	BOM

36.794-X	MAXIMIANO RODRIGUES LOUREIRO	4,87	EXCELENTE
34.434-6	MEIRE DALVA DOS SANTOS	4,97	EXCELENTE
42.502-8	MIRIAM DA SILVA CARVALHO BURNETT	5,00	EXCELENTE
33.706-4	MIRIAN AUREA RAMOS FERRACIOLI	5,00	EXCELENTE
25.298-0	MOACIR BARROS DA SILVA	4,07	BOM
30.229-5	MOACYR ALVES DO NASCIMENTO	4,90	EXCELENTE
22.093-0	MOISÉS ALVE DA SILVA	5,00	EXCELENTE
41.623-1	MOISÉS CAETANO DE ALMEIDA	4,73	EXCELENTE
33.165-1	MOIZES BERNARDO DA COSTA	4,63	EXCELENTE
43.053-6	MÔNICA MELISE SILVA	5,00	EXCELENTE
43.263-6	NÁGILA MEDEIROS DA SILVA	4,90	EXCELENTE
42.844-2	NAIRA CÁTIA DE ARAÚJO DUARTE	5,00	EXCELENTE
32.390-X	NAURA LÚCIA VIEIRA	4,87	EXCELENTE
38.632-4	NEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
25.238-7	NÉLIO LACERDA WANDERLEI	5,00	EXCELENTE
42.742-X	NERIALDO PEREIRA SANTOS	4,51	EXCELENTE
42.838-8	NEURACY MARIA S. CARTAXO	4,44	BOM
04.537-3	NEWTON CARNEIRO LOBO	4,59	EXCELENTE
32.943-6	NILZA DE SANTANA RAMOS	5,00	EXCELENTE
43.038-2	NOÉLIA SOUZA NOBRE	5,00	EXCELENTE
21.488-4	OLAVO GONÇALVE DE FARIAS	5,00	EXCELENTE
28.551-X	ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA	4,82	EXCELENTE
21.570-8	ORMEZINDA PACHECO NUNES	4,67	EXCELENTE
34.606-3	OSMUNDO BARBOSA NUNES FURTADO	4,70	EXCELENTE
25.239-5	OSVALDO FRANCISCO PIRES	5,00	EXCELENTE
21.651-8	OTÁVIO FERREIRA COSTA	4,50	EXCELENTE
32.354-3	OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS	4,87	EXCELENTE
35.324-8	OZIREZ ALBERTIN DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE
42.956-2	PABLO DUPIN COSTA	3,93	BOM
32.358-6	PAULO BRUNO R. DE OLIVEIRA	4,87	EXCELENTE
32.325-X	PAULO CÉSAR S. MENEZES	5,00	EXCELENTE
43.483-3	PAULO CÉSAR XAVIER GUIMARÃES	4,70	EXCELENTE
33.652-1	PAULO LOPES	5,00	EXCELENTE
25.346-4	PAULO PEREIRA PACHECO	4,90	EXCELENTE
25.190-9	PAULO SANTANA JUNIOR	4,58	EXCELENTE
42.393-9	PAULO SANTOS DE CARVALHO	4,66	EXCELENTE
22.092-2	PAULO SÉRGIO DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
37.816-X	PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO	4,30	BOM
34.755-8	PEDRONÍLIA RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
40.566-3	RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL	5,00	EXCELENTE
37.226-9	RAIMUNDA ALEIXO M. NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
30.989-3	RAIMUNDA FRANCISCA DE LIMA	4,90	EXCELENTE
22.687-4	RAIMUNDO DE SOUSA REGO	5,00	EXCELENTE
25.219-0	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
24.515-1	RAIMUNDO DOS S. E SILVA	4,90	EXCELENTE
30.952-4	RAIMUNDO SILVA DE JESUS	4,53	EXCELENTE
42.511-7	RALPH ALBERT MOOR WAGNER	5,00	EXCELENTE
41.656-8	RAQUEL ARNAUD PEDROSA CUNHA	5,00	EXCELENTE
32.438-8	RAQUEL PACÍFICO GALVÃO	4,87	EXCELENTE
31.801-9	REGINA LÚCIA DE L. SILVA	4,70	EXCELENTE
21.499-X	REGINA MARA DE ABREU SOARES	5,00	EXCELENTE
28.542-0	REGINA MENDONÇA RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
23.979-8	REGINA RODRIGUES DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE
43.326-8	RENATA CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO	4,36	BOM
34.590-3	RENÉ ESTANISLAU DE OLIVEIRA	4,70	EXCELENTE
43.261-X	RENIO DE JESUS CARVALHO	4,93	EXCELENTE
30.177-9	RICARDO JOSÉ G. DE OLIVEIRA	4,87	EXCELENTE
32.314-4	RICARDO PASSOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
28.591-9	RICARDO REGINALDO DE SOUSA	4,29	BOM
19.002-0	RITA DE CÁSSIA M. DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
30.818-8	RITA HOSANA ADEODATO	5,00	EXCELENTE
37.309-5	RITA SALAZAR PEREIRA	5,00	EXCELENTE
41.648-7	ROBERTA VIANA DA SILVA	4,79	EXCELENTE
42.868-X	ROBERTO JUNIOR CESAR	4,50	EXCELENTE
25.856-3	ROBERTO MARTINS DE MELO	5,00	EXCELENTE
42.434-X	ROBERTO RODRIGUES PORTELA	4,92	EXCELENTE
30.881-1	ROGÉRIO DA COSTA SILVA	4,76	EXCELENTE
32.460-4	ROGÉRIO MARCOS DE J. SANTOS	4,87	EXCELENTE
36.774-5	RÔMULO BRITO ROCHA	4,87	EXCELENTE
42.923-6	RONALDO DA SILVA RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
22.090-6	ROSA LÚCIA DAS NEVES	4,43	BOM
42.934-1	ROSA MARIA DA PENHA AMORIM	4,90	EXCELENTE
31.286-X	ROSAINE DA SILVA DIAS	4,70	EXCELENTE
42.920-1	ROSANA MARIA GOMES DA SILVA	4,60	EXCELENTE
42.663-6	ROSANA MARTINS PEREIRA LIMA	4,26	BOM
28.541-2	ROSANA ROCCA DO AMARAL	5,00	EXCELENTE
21.617-8	ROSÂNGELA DO C. DE BARREIROS	4,10	BOM
42.817-5	ROSÂNGELA FEITOSA RIBEIRO	4,97	EXCELENTE
31.248-7	ROSANY LOPES NUNES	5,00	EXCELENTE
42.884-1	ROSE VINDA MARTINS DOS SANTOS MORZIRA	4,80	EXCELENTE
43.571-6	ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
40.540-X	ROSEANE SANTANA	5,00	EXCELENTE
31.244-4	ROSELY MENDES LOPES	4,73	EXCELENTE
36.749-4	ROSEMARY CARVALHO SALES	4,87	EXCELENTE
37.405-9	ROSEMEIRE BARBOSA M. LIMA	5,00	EXCELENTE
25.214-X	ROSEMEIRE TAVARES LIMA	5,00	EXCELENTE
37.391-5	ROSILENE DE SOUZA SILVA	4,90	EXCELENTE
40.590-6	ROSINEIDE LUCENA MATOS	4,64	EXCELENTE
31.103-0	ROSSANA DE ALMEIDA MESQUITA RIBEIRO	4,85	EXCELENTE
21.384-5	ROZANGELA ELIANE S. DE LACERDA	4,95	EXCELENTE
31.979-1	RUBENITA SILVA DE SOUZA	4,73	EXCELENTE
30.837-4	RUBI PEDRO SOUSA	5,00	EXCELENTE
25.230-1	RUIMAR ALVES DE S. CAMACHO	4,90	EXCELENTE
30.187-6	RUTH MARIA BEZERRA SILVA	4,53	EXCELENTE
43.094-3	RUTH OLIVEIRA TAVARES	4,55	EXCELENTE
35.257-8	SALOMÃO QUERUBINO DOS SANTOS	4,63	EXCELENTE
07.790-9	SAMUEL DIAS	5,00	EXCELENTE
43.171-0	SANDRA CORSINO DA SILVEIRA	5,00	EXCELENTE
30.254-6	SANDRA FARIAS DE MORAIS	5,00	EXCELENTE

32.850-2	SANDRA MARIA DE BARROS	4,87	EXCELENTE
42.962-7	SANDRA SILVA SAMPAIO	4,60	EXCELENTE
40.682-1	SANDRO LUIZ COSTA DE MACEDO	4,95	EXCELENTE
43.142-7	SEBASTIANA MARIA ARAÚJO COSTA	5,00	EXCELENTE
32.381-0	SEBASTIÃO DA CRUZ	4,80	EXCELENTE
23.743-4	SEBASTIÃO QUINTILIANO	5,00	EXCELENTE
49.672-3	SEBASTIÃO BRUN FILHO	4,60	EXCELENTE
41.825-0	SEJANA LEITE DE JESUS E SILVA	4,90	EXCELENTE
26.566-7	SELMA FRANÇA DA SILVA	4,10	BOM
32.341-1	SERGIO PAZ MAGALHÃES	5,00	EXCELENTE
32.385-3	SEVERO BENÍCIO DOS SANTOS	4,87	EXCELENTE
42.890-6	SHIRLEY DA ROCHA SEVERO	5,00	EXCELENTE
31.002-6	SHIRLEY REGINA DA SILVA	4,85	EXCELENTE
35.050-8	SIDNEI TAVARES	4,63	EXCELENTE
24.466-X	SILA NEYDER P. DE MEDEIROS	5,00	EXCELENTE
23.250-5	SILMAR BATISTA LACERDA	5,00	EXCELENTE
22.990-3	SILONI SOARES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
22.849-4	SILVANIRA DE MEDEIROS	4,35	BOM
42.955-4	SILVÉRIO PINTO DA CUNHA	4,90	EXCELENTE
21.427-2	SILVIA MARIA MARQUES	5,00	EXCELENTE
42.900-7	SILVIA LÚCIA PIRES DE SOUZA	4,80	EXCELENTE
34.645-4	SILVIO MANOEL FERREIRA	4,90	EXCELENTE
42.826-4	SIMONE SANTOS RIBEIRO	4,80	EXCELENTE
23.113-4	SIRLENE DE ASSIS P. CARVALHO	4,55	EXCELENTE
37.125-4	SOLANGE C. CHAGAS DE QUEIROZ	4,68	EXCELENTE
40.572-8	SOLANGE DIAS PEREIRA	4,60	EXCELENTE
25.227-1	SONIA MARIA DE SANTOS	4,82	EXCELENTE
37.429-6	SÔNIA QUITÉRIA B. DE V. PEREIRA	4,90	EXCELENTE
37.228-5	SONIA REGINA F. GIACOBBO	4,60	EXCELENTE
43.006-4	SUELI DE FÁTIMA DOS REIS DINIZ	5,00	EXCELENTE
42.418-8	SUELY GOMES DE LIMA	5,00	EXCELENTE
25.342-1	SUELI PEREIRA DE PAULA	4,72	EXCELENTE
42.908-2	SUELMA TAVARES DA SILVA	4,36	BOM
42.946-5	SUELY XAVIER OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
25.711-7	SUSAN EIRAS DA SILVEIRA	4,90	EXCELENTE
25.223-9	SUSI CORREA MARQUES COSMO	5,00	EXCELENTE
32.332-2	SYMONE SILVA OLIVEIRA	4,87	EXCELENTE
30.618-5	SYNARA COELHO DE ALMEIDA	4,75	EXCELENTE
41.598-7	TÂMARA UIRAPURU MAGALHÃES SANTOS	5,00	EXCELENTE
30.179-5	TARCÍSIO MOTA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
31.698-9	TELMA BELARMINO DOS SANTOS	4,85	EXCELENTE
36.959-4	TEÓFILA ARNOR DE GUIMARÃES	5,00	EXCELENTE
23.784-1	TOMAZ CANABRAVA JUNIOR	4,78	EXCELENTE
22.084-1	TOMOKO KATO	5,00	EXCELENTE
22.390-5	VALDECY DE ALVARENGA BRITTO	5,00	EXCELENTE
23.126-6	VALDEMI PESSOA DE CARVALHO	4,49	BOM
21.378-0	VALDINA QUINTILIANO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.207-4	VALÉRIA ABDALA M. RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
30.570-7	VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM	4,83	EXCELENTE
26.289-0	VALÉRIO PEREIRA MUNIZ	4,45	BOM
25.819-9	VALMIR BARBOZA LISBOA	5,00	EXCELENTE
30.503-0	VÂNIA COELHO BARBOSA	5,00	EXCELENTE
32.793-X	VASTY FALCÃO N. SANTOS	4,87	EXCELENTE
42.994-5	VERA LÚCIA DA CUNHA PINHEIRO	5,00	EXCELENTE
30.854-4	VICENTE SOUZA DE PAULO	4,27	BOM
39.150-6	VILMA LILIANE MENDES DA SILVA SOUZA	5,00	EXCELENTE
43.112-5	VIVIANE STELLA DUARTE DA COSTA E SILVA	5,00	EXCELENTE
25.241-7	VLADIMIR MOTTA P. DE BARROS	5,00	EXCELENTE
42.699-7	VOLMIR ZARO	4,83	EXCELENTE
24.889-4	WAGNER CORREIA PESSOA	4,70	EXCELENTE
25.234-4	WALDIR GONÇALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
31.298-3	WANDY ALVES SANTOS	5,00	EXCELENTE
43.493-0	WILSON ALVES VELOSO	5,00	EXCELENTE
26.639-6	WILSON NOGUEIRA	5,00	EXCELENTE
28.593-5	WILSON THADEU DA SILVA	5,00	EXCELENTE
34.605-5	YELENA BESERRA LAGO	4,00	BOM
31.065-4	YVONE PIRES MAGALHÃES	5,00	EXCELENTE
30.677-0	ZAMBIDAS FERREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
40.539-6	ZEDÍLIA COSTA PAULO	5,00	EXCELENTE
35.216-0	ZEFERINO BARBOSA DA SILVA	4,63	EXCELENTE
30.328-3	ZELMA HELENIR GARCIA	5,00	EXCELENTE
22.751-X	ZILDA LÚCIA DE ABREU C. GORDO	5,00	EXCELENTE
31.968-6	ZILDA MARIA DOS SANTOS	4,55	EXCELENTE

Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos de: 16.04.94 à 15.10.94.

Matrícula	Nome	Grau	Conceito
35.218-7	Antônio Alves Cedro	4,90	Excelente
35.290-X	Carlos Rodrigues de Souza	4,66	Excelente
25.248-4	Expedito de Assis Silva	4,50	Excelente
25.469-4	Manuel Messias de S. Brandão	4,60	Excelente

E de 16.10.94 à 15.10.95

Matrícula	Nome	Grau	Conceito
35.290-X	Carlos Rodrigues de Souza	4,66	Excelente
25.248-4	Expedito de Assis Silva	4,90	Excelente
24.469-4	Manuel Messias de Souza Brandão	4,55	Excelente

VALDINA QUINTILIANO DA SILVA
Presidente

MARIA DE FÁTIMA C. STANGHERLIN
Membro

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Cessar o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, concedida à servidora **ANA LÚCIA DE JESUS**, matrícula nº 38.870-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Conceder o pagamento de Gratificação por Encargo de Gabinete, na Categoria de Assistente, ao servidor **CLEONES PEREIRA DOS SANTOS**, Técnico em Administração Pública, matrícula 18.571-X.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998(*)

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo o que dispõe o artigo 148 da Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

1- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Inventário de Bens Móveis em uso da FHDF, referente ao período de 1997.

- **WILSON SZERVINSKS SILVA**, matrícula nº 136.640-4, lotado na Divisão de Patrimônio/DRM; **LEANDRO DRUMOND MARQUES**, matrícula nº 129.713-9, lotado no Departamento de Engenharia e Transportes; e **LUIZIOMAR ALVES DA SILVA**, matrícula nº 129.466-1, lotado no Departamento de Recursos Econômico-Financeiros.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, no original, no DODF nº 33 de 17.02.98, pág.11.

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1998.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução Nº. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Constituir grupo de trabalho com a participação dos servidores abaixo relacionados, para no prazo de 60(sessenta) dias elaborar e implantar - Programa de Racionalização do Uso de Antimicrobiano na Rede Hospitalar.

- Eurico Aguiar - ASS - médico patologia clínica, matrícula nº 111.199-0 (presidente)
- Bruno Vaz da Costa - ASS - médico pediatra, matrícula nº 128.633-1 (membro)
- Luiz Fernando Galvão Salinas - ASS - médico clínica médica, matrícula nº 112.012-3 (membro)

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998 (*)

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do inciso II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Fazer constar na ficha funcional dos servidores **CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARQUES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 2ª Classe, Padrão III, matrícula 130.814-9, **CLAUDIANNY SALES GONÇALVES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente de Portaria), 1ª Classe, Padrão III, matrícula 129.248-0, **ELIANDO CÉSAR LEITE PONTIERI**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 133.402-6, **EVANIDE MARIA DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 115.104-5, **FABRÍCIA MORAIS DE MEDEIROS CUNHA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 133.356-9, **LILIAN DOS SANTOS OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de Assistente da Auditoria/ADMC, matrícula 136.409-0, **MARIA DALVA GUIMARÃES MARTINS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 129.439-3, **NAIRA DE OLIVEIRA FONSECA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 135.023-4, **ROSELI FERREIRA VIEIRA BATISTA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 135.412-4, **SANDRA WEIDES GUSMÃO BARBOSA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 135.363-2, **VERA LÚCIA DE ARAÚJO DUTRA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 127.726-0, **VERA LÚCIA VICTOR**

BACELAR DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 111.677-1, todos lotados na SCF/ADMC, **ELOGIO** pelo alto espírito de colaboração, competência, zelo e dedicação demonstrados, conforme Memo nº 001/98-SCF/DP/DRH.

LEADOR MACHADO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 39, de 27.2.98.

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 1998

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 27 de fevereiro de 1998, publicada no DODF de 27/02/98, que concedeu a incorporação de 1/5 DF-03 em 12/07/94 ao servidor **RODOLFO JOSÉ VITOR**, matrícula 115.675-6, ficando ratificados os demais termos.

LEADOR MACHADO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 1998

A **DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL**, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: ANA CLAUDIA ALVES MENDONÇA

MATRÍCULA: 133.932-0

DEPENDENTE: LETICIA ALVES PEREIRA DA SILVA, nascida em 13/02/98.

NOME: SÔNIA MARIA LOBATO DA GAMA

MATRÍCULA: 133.370-4

DEPENDENTE: TIAGO LOBATO DA GAMA, nascido em 21/02/98.

NOME: ADILSON ASSIS DA SILVA

MATRÍCULA: 126.249-1

DEPENDENTE: MARIA VICTÓRIA RODRIGUES ASSIS, nascida em 16/02/98.

NOME: MARIA DE FÁTIMA COSTA LOPES

MATRÍCULA: 133.312-7

DEPENDENTE: ISIS LOPES DE OLIVEIRA, nascida em 23/01/98.

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, Seção III.

NOME: ADILSON ASSIS DA SILVA

MATRÍCULA: 126.249-1, NI/PRES., dependente MARIA VICTÓRIA RODRIGUES ASSIS, nascida em 16/02/98, a partir de 26 de fevereiro de 1998.

NOME: SÔNIA MARIA LOBATO DA GAMA

MATRÍCULA: 133.370-4, DREF/ADMC, dependente TIAGO LOBATO DA GAMA, nascido em 21/02/98, a partir de 25 de fevereiro de 1998.

NOME: ANA CLAUDIA ALVES MENDONÇA

MATRÍCULA: 133.932-0, SPG/DAG/ADMC, dependente LETÍCIA ALVES PEREIRA DA SILVA, nascida em 13/02/98, a partir de 19 de fevereiro de 1998.

NOME: MARIA DE FÁTIMA COSTA LOPES

MATRÍCULA: 133.312-7, DRH-DIV, dependente ISIS LOPES DE OLIVEIRA, nascida em 23/01/98, a partir de 10 de fevereiro de 1998.

MARIA DULCE GOMES

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO
PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

A **DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA**, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº. 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a dispensa de ponto do servidor **GILSON MAESTRINI MUZA**, matrícula 122.283-0, Assistente Superior de Saúde - médico, para participar do VII CONGRESSO BRASILEIRO DE ADOLESCÊNCIA, a realizar-se em Gramado - RS, no período de 19 a 28.04.98, acrescentado o respectivo trâmite.

ADAIL BENEVIDES

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III subitem 5 da Instrução n.º 13 de 01 de agosto de 1.995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal resolve:

DESIGNAR, os servidores ADILSON ALVES BOTELHO, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula n.º 126.781-7, MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula n.º 121.801-8 e CLAUDETE ROSA DE LIMA, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula n.º 126.637-3 membros da Comissão Regional de Sindicância designados através da Ordem de Serviço n.º 114 de 24.09.96, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes do processo 061.033.157/98, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução n.º 20/94 – FHDF.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

designar, LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR, Assistente Superior de Saúde, Médico Medicina do Trabalho, Matrícula 114897-4, ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127460-1 e RAIMUNDA FORTES RODRIGUES PEREIRA, (membro e secretária), Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 127788-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes dos processos nºs 061.000056/98 e 061.045065/98.

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: MARIA ELZA DE SOUZA
MATRÍCULA: 107462-8
QUINQUÊNIOS: 4º 16.06.89 a 15.06.94.

NOME: ROSIRES BEZERRA FERRAZ DA CUNHA
MATRÍCULA: 108989-7
QUINQUÊNIOS: 4º 04.12.90 a 03.12.95.

NOME: MILTON ROQUETE CABRAL
MATRÍCULA: 110394-6
QUINQUÊNIOS: 4º 21.09.91 a 20.09.96.

NOME: LUZIA FERNANDES ALVES
MATRÍCULA: 110871-9
QUINQUÊNIOS: 4º 14.12.91 a 13.12.96.

NOME: MARIA JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES
MATRÍCULA: 112010-7
QUINQUÊNIOS: 4º 14.01.93 a 13.01.98.

NOME: LOZITA GONÇALVES BATISTA
MATRÍCULA: 112074-3
QUINQUÊNIOS: 4º 26.11.92 a 25.11.97.

NOME: MARIA LÚCIA LOPES
MATRÍCULA: 112096-4
QUINQUÊNIOS: 4º 11.12.92 a 10.12.97.

NOME: BERNADETE DE LOURDES LOPES ALVIM
MATRÍCULA: 116566-6
QUINQUÊNIOS: 3º 31.03.91 a 30.03.96.

NOME: CARLOS LOPES DA COSTA
MATRÍCULA: 117092-9
QUINQUÊNIOS: 3º 05.08.91 a 03.09.96.

NOME: MARIA DO CARMO SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 117281-6
QUINQUÊNIOS: 3º 13.09.91 a 12.09.96.

NOME: MARCIA APARECIDA FERREIRA CAETANO
MATRÍCULA: 117921-7
QUINQUÊNIOS: 3º 02.12.92 a 01.12.97.

NOME: TEREZA CRISTINA MOREIRA COSTA
MATRÍCULA: 119676-6
QUINQUÊNIOS: 3º 28.09.92 a 27.09.97.

NOME: ELIZABETH GERALDO DA CRUZ
MATRÍCULA: 119968-4
QUINQUÊNIOS: 3º 19.11.92 a 18.11.97.

NOME: IVAN SALES DOS ANJOS
MATRÍCULA: 120151-4
QUINQUÊNIOS: 2º 06.01.93 a 05.01.98.

NOME: MARLI VIEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 127527-5
QUINQUÊNIOS: 2º 07.08.92 a 06.08.97.

NOME: MARIA DE JESUS MOREIRA DOS ANJOS SILVA
MATRÍCULA: 129406-7
QUINQUÊNIOS: 1º 24.11.89 a 12.10.96.

NOME: DIRCILENE MARIA DOS SANTOS MARTINS
MATRÍCULA: 131805-5
QUINQUÊNIOS: 1º 08.07.92 a 07.07.97.

NOME: NILMA DE FÁTIMA GABRIEL PORTO
MATRÍCULA: 132325-3
QUINQUÊNIOS: 1º 11.12.92 a 10.12.97.

NOME: VERA MARIA DA COSTA ALVARENGA
MATRÍCULA: 132326-1
QUINQUÊNIOS: 1º 10.12.92 a 09.12.97.

NOME: CLEIDE GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 132440-3

QUINQUÊNIOS: 1º 20.01.93 a 19.01.98.

NOME: GILDA MARQUES DE LIMA

MATRÍCULA: 132505-1

QUINQUÊNIOS: 1º 01.02.93 a 31.01.98.

PROCESSO: 061.045055/98.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar, CESAR VIEIRA DA ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 132924-3, para substituir a Encarregada do Arquivo Médico dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-03, no período de 02.02.98 a 18.05.98, devido a titular encontrar-se de Licença Maternidade.

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90.

NOME: VALMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 129196-3

DEPENDENTE: LUANA DE ALMEIDA OLIVEIRA, nascida em 07.02.92, filha, a partir de 21.01.98.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO

MATRÍCULA: 136524-0

DEPENDENTE: MATHEUS ARAÚJO DA ROCHA, nascido em 29.01.98, filho, a partir de 06.02.98.

NOME: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 131247-2

DEPENDENTES: LAÍS PEREIRA DO NASCIMENTO, nascido em 07.10.88, JONAS FURTADO DO NASCIMENTO, nascido em 10.03.94, filhos, a partir de 30.01.98.

NOME: JOÃO VIRGILIO MARQUES

MATRÍCULA: 131127-1

DEPENDENTE: RAFAEL GONÇALVES MARQUES, nascido em 01.01.98, filho, a partir de 13.01.98.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: JOÃO VIRGILIO MARQUES

MATRÍCULA 131127-1

NOME/FILHO: RAFAEL GONÇALVES MARQUES

DATA/NASCIMENTO: 01.01.98.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO

MATRÍCULA: 136524-0

NOME/FILHO: MATHEUS ARAÚJO DA ROCHA

DATA/NASCIMENTO: 29.01.98.

NOME: ROZILENE BASTOS CABRAL MUNIZ

MATRÍCULA: 136575-4

NOME/FILHO: LUIS RENATO CABRAL MUNIZ

DATA/NASCIMENTO: 03.01.98.

Autorizar a servidora JACQUELINE MARIA DIAS LEITE, AIS-II-Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 133503-1, a ausentar-se do serviço nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, no período de 24 a 31.01.98, por motivo de casamento.

Autorizar o servidor ROSIMAR SABINO LEITE, AIS-I-AOSD/Farmácia, Matrícula 127779-1, a ausentar-se do serviço nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, no período 24 a 31.01.98, por motivo de casamento.

Autorizar a servidora MARLENE LUIZ DA SILVA MELO, AIS-II-Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 126833-3, a ausentar-se do serviço no período de 18.01.01.98 a 25.01.98, por motivo do falecimento do seu esposo SÁLVIO DONIZETI DE MELO, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90.

NOME: FERNANDO TAVARES DA CRUZ

MATRÍCULA: 123608-3

DEPENDENTE: GUSTAVO LIMA TAVARES DA CRUZ, nascido em 06.12.95, filho, a partir de 18.02.98

NOME: MARTA RODRIGUES DA TRINDADE

MATRÍCULA: 134355-6

DEPENDENTE: THALES RODRIGUES DE OLIVEIRA, filho, nascido em 02.02.98, a partir de 18.02.98.

Conceder Auxílio Natalidade a servidora abaixo discriminada, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: MARTA RODRIGUES DA TRINDADE

MATRÍCULA: 134355-6

NOME/FILHO: THALES RODRIGUES DE OLIVEIRA

DATA/NASCIMENTO: 02.02.98.

PROCESSO: 061.045233/92. Conceder Licença Paternidade ao servidor JOÃO VIRGILIO MARQUES, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 131127-1, no período de 01.01.98 a 05.01.98, por motivo do nascimento do seu filho RAFAEL GONÇALVES MARQUES, em 01.01.98.

PROCESSO: 061.045412/92. Autorizar o servidor MOISES DE MIRANDA E SILVA, AIS-II-Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 123567-2, a ausentar-se do serviço no período de 11.01.98 a 18.01.98, por motivo do falecimento de sua mãe SEBASTIANA CÂNDIDO DA SILVA, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

PROCESSO: 061.045107/92. Autorizar a servidora MARIA ROSA DE MELO MONTEIRO DE OLIVEIRA, AIS-II-Téc. Hemat. e Hemoterapia, Matrícula 116775-8, a ausentar-se do serviço no período de 06 a 13.01.98, por motivo de falecimento do seu irmão OSMAR DE MELO MONTEIRO, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

PROCESSO: 061.045042/95.

SONIA ELIZABETH Mª GADELHA DIAS DE LIMA

PROCESSO: 061.045036/98.

PROCESSO: 061.045032/98.

PROCESSO: 063.000.043/98

INTERESSADO: ARTEMÍZIA LEAL L. NEAS E OUTROS.

PROCESSO: 061.045017/98. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PROCESSO: 061.045025/98. À vista das instruções contidas nos autos, e de acordo com o artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal aprovados pelo Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Ordem Bancária, no valor de R\$ 5.716,13 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e treze centavos), em favor dos interessados supracitado, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.90.92 - Despesas de exercícios anteriores, da subatividade 8502/0007 - Administração de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 5, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 31, inciso V, do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1- Constituir Comissão Especial, incumbida da preparação de Edital de Concorrência para Construção e Permissão de Uso para Exploração Comercial do Terminal de Integração Park Way.

2- Designar, para comporem a Comissão referida no item anterior, sob a presidência do primeiro, os servidores ANTÔNIO CARLOS DE MATTOS MIRANDA, matrícula nº 91.207-7; JORGE MIRANDA NAZARÉ, matrícula nº 92.026-0; ÉLIO MOULIN, matrícula nº 55.458-8; AROLDI MAUD ROCHA NOGUEIRA, matrícula nº 94.364-9, SAMUEL DIAS JÚNIOR, matrícula nº 94.253-7.

3- Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do Edital de Concorrência, em sua edição final.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1- Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 39/ST, de 25 de julho de 1997, designando o servidor FÁBIO RESENDE DA SILVA, matrícula nº 48.172-6, em substituição ao servidor JOSÉ CARLOS XAVIER, matrícula nº 49.168-3.

2- Designar a servidora HÍOLANY MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 94.133-8/DER-DF na qualidade de secretária da referida comissão.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 81, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

a) DISPENSAR os servidores abaixo relacionados de comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, a partir de 01 de março de 1998: VALÉRIA SILVA GOMES, matrícula nº 910-5, Presidente; ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER, matrícula nº 1.227-0, Membro Efetivo; FRANCISCO CARLOS DE C. SOBRINHO, matrícula nº 1241-6, Membro Efetivo; MARGARIDA MARIA PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 720-X, Secretária.

b) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, a partir de 01 de março de 1998: KLEYBE ALVES DA SILVA, matrícula nº 960-1, Presidente; FRANCISCO CARLOS DE C. SOBRINHO, matrícula nº 1.241-6, Membro Efetivo; MARGARIDA MARIA PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 720-X, Membro Efetivo; MIRIAN RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 1.044-8, Secretária; VALÉRIA SILVA GOMES, matrícula nº 910-5, Membro Suplente; EDUARDO DOS SANTOS BUENO, matrícula nº 760-9, Membro Suplente; ROBERTO MAGNO DE MATOS, matrícula nº 069-8, Membro Suplente; RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula nº 1.236-X, Membro Suplente.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e itens I e IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, resolve:

Designar o Escrivão de Polícia SILAS CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 48.604-3, para substituir CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA, matrícula nº 36.190-9, Chefe do Cartório/DEMA/CPE/PCDF, Código DFG-02, por motivo de férias, e licença para tratamento de saúde, no período de 12.01 a 20.02.98.

TEÓDORO RODRIGUES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, autoriza que nos proventos do servidor FRANCISCO ALVES BEZERRA, Agente

de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 01.092-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 21 de dezembro de 1988, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de sua invalidez qualificada, a contar de 15.01.98. Processo nº 052.000.063/98.

Brasília, 26 de fevereiro de 1998
WILSON MACHADO - Bel.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18 de fevereiro de 1998, o Coronel PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - Mat. 00.193/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

ANIBAL PERSON NETO - CORONEL QOPM

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27 de fevereiro de 1998, o Major GEORGE FELIPE DE LIMA DANTAS - Mat. 00.399/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição da Casa Militar da Presidência da República, em função de natureza militar.

ANIBAL PERSON NETO - CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1998

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002684/97, resolve designar Eduardo Miller Neto, matrícula 00510-x, Chefe de Seção de Transportes - DSG/DAG/DE/FCDF, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 081/98-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Disbrave Locadora de Veículos Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços de locação de veículos. Tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96 e modificada pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/96, os servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA	DÉCIMOS		TOTAL DE DÉCIMOS INCORPORADOS
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	
NOME: MARIA ESTELA CÂNDIDA REIS MATRÍCULA Nº : 508-8 PROCESSO Nº: 081.001367/96	MAIS 1/10 do DF-05	31.12.97	4/10 do DFG-05

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 35, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em face do que dispõe o Art. 40, Incisos XII e XIII da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e, considerando a necessidade de se dar andamento aos processos com pleito de incentivo do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para o Setor de Oficinas de Santa Maria-DF, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, com vistas a análise de documentos, realização de vistorias, pontuação, classificação, julgamento de eventuais recursos interpostos por empresas com pleito de incentivos do PRODECON/DF para o Setor de Oficinas de Santa Maria-DF.

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores Luiz Roberto Matutino, Matrícula - 45.464-8, Ricardo de Castro Paulino, Matrícula nº 23.323-4, Djovane Dupim Costa, Matrícula nº 42.954-6, Liliany Costa Leal, Matrícula - 49.139-X, Antônio Willian Vilela Viana, Matrícula nº 47.928-4, Dione Lopes Marçal, Matrícula 48.891-7, Yara Quaresma Pinto, Matrícula - 49.442-9, Maria do Carmo Brasileiro de Mesquita, Matrícula - 43.642-9, e presidida pelo primeiro.

Art. 3º - No desempenho de suas atribuições a Comissão desenvolverá os trabalhos de acordo com o estabelecido na Portaria nº. 120/97, de 09 de outubro de 1997, com as alterações introduzidas pelas Portarias nºs. 147/97 e 27 de 03 de dezembro de 1997 e 03 de fevereiro de 1998, respectivamente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO HÜBEL REBELLO

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais em atendimento ao disposto no Decreto nº. 16.109, de 01 de dezembro de 1994, resolve:

I - Constituir Comissão Integrada pelos Servidores, CLEUSA COIMBRA DE CASTRO SANTOS, matrícula nº.39.009-7 EROTIDES CAETANO JÚNIOR Encarregado do Serviço de Apoio Geral matrícula nº. 91.143-7, MÁRCIA DOMINGUES DOURADO, Técnico de Administração Pública matrícula nº. 31.162-6, SILVANA MARIA MARTINS L. EVANGELISTA, Assistente do Núcleo de Informação da Divisão de Informação e Normas Técnicas do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico matrícula nº. 40.796-8 e VANDILEUZA MARIA DOS SANTOS SOUZA, Auxiliar de Administração Pública matrícula nº. 27.357-0, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última elaborar Inventário Físico dos bens Patrimoniais relativos a esta Secretaria.

II - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos trabalhos a conta da data de publicação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA , no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 27, alínea IV do Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

1 - Designar os servidores AGUINALDO AUGUSTO DA SILVA, Encarregado da Gerência de Serviços Gerais, matrícula nº 48.608-6, MÁRCIA DA SILVA LEMES DE MELO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 46.426-0 e IVANICE OLIVEIRA VELAME, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 91.050-0, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas do Agente de Material, à época José Carlos Silva, matrícula 0012-4, Chefe do Serviço de Apoio- DAG do extinta DEPEM/DF, relativo ao período de 01.01.97 a 31.12.97;

2 - A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos;

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO CLETO SPOTTO, matrícula nº 48232-3, como Executor Técnico do Contrato firmado entre o DEPEM/DF e a empresa FLAG INFORMÁTICA SOFTWARE & HARDWARE, processo nº 030.005571/96, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 39, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo n.º 094.001.427/94, resolve:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo em que vem incorrendo o servidor NARCISO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 01.620-9, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF;

II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 061, de 09.04.96, a apuração dos fatos;

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso da atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90, resolve: CONCEDER AUXILIO-NATALIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	A PARTIR DE
Francisco Conrado Barroso	81.319-2	Ibraim Valentino Barroso	14.02.98	14.02.98

Domingos Ramos de Jesus	82.729-0	Saulo Souza de Jesus	03.02.98	03.02.98
Luís Fernando Aragão Melo	83.010-0	Patrick Luís da S. Aragão	10.02.98	10.02.98

GILBERTO DA SILVA NETO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 26, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 197 da Lei nº 8.112/90, resolve: CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	A PARTIR DE
Francisco Conrado Barroso	81.319-2	Ibraim Valentino Barroso	14.02.98	14.02.98
Domingos Ramos de Jesus	82.729-0	Saulo Souza de Jesus	03.02.98	03.02.98
Luís Fernando Aragão Melo	83.010-0	Patrick Luís da S. Aragão	10.02.98	10.02.98

GILBERTO DA SILVA NETO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 27, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve: CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PERÍODO
Francisco Conrado Barroso	81.319-2	Ibraim Valentino Barroso	14.02.98	14 a 18.02.98
Domingos Ramos de Jesus	82.729-0	Saulo Souza de Jesus	03.02.98	03 a 07.02.98
Luís Fernando Aragão Melo	83.010-0	Patrick Luís da S. Aragão	10.02.98	10 a 14.02.98

GILBERTO DA SILVA NETO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 (*)

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 1º, da Lei nº 7.063, de 06 de dezembro de 1982, e o que consta no parágrafo único, inciso VII, artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - Delegar ao Chefe de Gabinete competência para praticar os seguintes atos administrativos:

a) autorizar a realização de despesas e emissão de notas de empenho para atender às necessidades da Procuradoria-Geral;

b) dispensar licitação ou declarar sua inexigibilidade, nos termos da legislação pertinente;

c) autorizar aquisição de material fora do calendário estabelecido pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, exceto nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência;

d) autorizar o pagamento das despesas efetuadas;

e) autorizar o reconhecimento de dívida;

f) ratificar as dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do artigo 17, incisos III a XX, do artigo 24, e as situações de inexigibilidade citadas no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

g) autorizar a realização de viagens em objeto de serviços e respectivas diárias;

h) conceder gratificação por Encargo em Gabinete;

i) mandar cessar os efeitos de Gratificação por Encargo em Gabinete;

2 - Delegar ao Procurador-Geral Adjunto competência para praticar os seguintes atos administrativos:

a) autorizar a realização de licitação na modalidade de convite;

b) homologar e adjudicar licitações;

c) autorizar a prorrogação de prazos e aplicar aos fornecedores, as penalidades previstas nos artigos 106, 107 e 108, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 36, de 20.2.98.

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01/PRG, de 19.02.98, resolve:

1- Conceder, no mês de novembro, indenização de Transporte a servidora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal abaixo relacionada, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	PROC.	4º SPR

2- Conceder, no mês de dezembro, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	PROC.	4º SPR
ANA VIRGÍNIA CHRISTOFOLI ALVIM	47.670-6	PROC.	1º SPR
TATIANA FERREIRA TAMER	48.591-8	PROC.	4º SPR
SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO	49.220-5	PROC.	4º SPR

3- Conceder, no mês de janeiro, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
NEMESIO SOUSA BATISTA	22.627-0	ASSES.	4ª SPR
JOSÉ LUCIANO ARANTES	28.826-8	SUBPROC.	4ª SPR
ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA	28.940-X	PROC.	2ª SPR
JORGE BARBOSA TEODÓSIO	30.451-4	ASSES.	3ª SPR
GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES	30.476-X	ASSES.	3ª SPR
MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO	30.764-5	PROC.	3ª SPR
ALMIR NOGUEIRA	30.773-4	SUBPROC.	4ª SPR
DILMA MONTEIRO	30.780-7	PROC.	2ª SPR
JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	31.805-1	PROC.	4ª SPR
ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	33.271-2	ASSES.	4ª SPR
ALESSANDRO MARCONE FERRAZ MATTOS	37.047-9	ASSES.	GAB
CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ	37.994-8	PROC.	2ª SPR
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	PROC.	1ª SPR
CÍCERO IVAN FERREIRA GONTIJO	45.812-0	PROC.	3ª SPR
HELOISA MARIA DE MIRANDA CARVALHO	47.597-1	ASSES.	1ª SPR
ANA VIRGÍNIA CRISTÓFOLI ALVIM	47.670-6	PROC.	1ª SPR
DEIRDRE DE AQUINO NEIVA	47.671-4	PROC.	3ª SPR
TATIANA FERREIRA TAMER	48.591-8	PROC.	4ª SPR
SANDRA CRISTINA DE A. TEIXEIRA	48.594-2	PROC.	3ª SPR
SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO	49.220-5	PROC.	4ª SPR
WILSON RODRIGUES DAMASCENO	49.227-2	PROC.	4ª SPR
FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS	49.232-9	PROC.	4ª SPR
MÁRCIA CARVALHO GAZETA	49.254-X	PROC.	1ª SPR
HERBERT ARAUJO MENEZES	49.443-7	ASSES.	4ª SPR
PATRICIA DE CASTRO COUTO	90.715-4	PROC.	3ª SPR

LENIR NEVES DA FONSECA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHOS DA CHEFE
Em 25 de fevereiro de 1998

NOME: FERDINAN TEIXEIRA CUTRIM
MATRÍCULA: 42.788-8

Concedido, na forma do artigo 97, letra "a", da Lei n.º 8.112/90, LICENÇA GALA, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 23.01.98, conforme certidão de casamento apresentada.

Em 27 de fevereiro de 1998

NOME: MARIA GERALDA MENDES DA SILVA
MATRÍCULA: 91.534-3

Concedido, na forma do artigo 197, item I, da Lei n.º 8.112/90, SALÁRIO FAMÍLIA, pelo dependente RAFAEL MENDES DA SILVA, filho, nascido em 24.04.91, conforme certidão de nascimento apresentada.

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 88, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar FLÁVIA MARIA SOARES SIGNORELLI CARNEIRO, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo em comissão.

JORGÉ CAETANO

PORTARIA Nº 89, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar FÁTIMA LÚCIA DA SILVA, servidora da Companhia Energética de Brasília - CEB, à disposição desta Corte, do cargo em comissão de Secretário Executivo, Código TC-CCG-4, do Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo em comissão.

JORGÉ CAETANO

PORTARIA Nº 90, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FÁTIMA LÚCIA DA SILVA, servidora da Companhia Energética de Brasília - CEB, à disposição desta Corte, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

JORGÉ CAETANO

PORTARIA Nº 91, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FLÁVIA MARIA SOARES SIGNORELLI CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Código TC-CCG-4, do Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

JORGÉ CAETANO



0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 1/98

PROCESSO Nº: 141.000.674/98
OBJETO: EXPLORAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A LANCHONETE/RESTAURANTE, ATRAVÉS DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO NO EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
DATA DE ABERTURA: 07/04/98
HORÁRIO: 15:30 Hs.
LOCAL: SCN Q. 04, Bl. "C", Ed. Administração de Brasília, Sala 207-B-2º andar
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, torna público, para conhecimento dos interessados, abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Brasília, junto ao Protocolo nos dias úteis, das 13 as 18h. valor repográfico: R\$ 4,00. Outras informações pelo telefone (061) 327-5009.

Brasília, 27 de fevereiro de 1998
SANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS/OBRAS
FEVEREIRO/98

A Seção de Orçamento e Finanças em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de Compras e Serviços referente ao mês de fevereiro/98 desta Adm. Regional - RA-XIX no corrente exercício.

NE	CREDOR	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
	INEXIGÍVEL			
98NE00013	BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A -Despesa com aquisição de vales transportes para os servidores desta RA sendo: *linha curta *linha de ligação	1844 1114	1,10 1,25	2.028,40 1.392,50
98NE00014	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA -Despesa com aquisição de vales transportes para os servidores desta RA sendo: *Bsb/Águas Lindas	40	1,40	56,00
98NE00015	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA -Despesa com aquisição de vales transportes para os servidores desta RA sendo: *Bsb/Valparaíso *Bsb/Cidade Ocidental *Bsb/Luziânia	120 120 80	1,10 1,20 1,40	132,00 144,00 112,00
98NE00018	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA -Despesa com pagamento de água e esgoto nos próprios desta Unidade Administrativa	01	2.827,24	2.827,24
98NE00019	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA -Despesa com o pagamento de energia elétrica nos próprios desta Unidade Administrativa	01	459,91	459,91
98NE00020	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA -Despesa com o pagamento de tarifas telefônicas e locação de dados URB (Sistema Sigre) dos aparelhos instalados nesta Administração Regional, no corrente exercício.	0	2.467,76	2.467,76
98NE00021	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA -Despesa com o pagamento do consumo de energia elétrica nos próprios desta Unidade Administrativa, no corrente exercício	01	3.000,00	3.000,00
98NE00022	GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA -Despesa com a aquisição de 01 (um) exemplar diário do jornal Gazeta Mercantil	01	75,00	75,00
98NE00023	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA -Despesa com o consumo de energia elétrica na rede de iluminação pública, no corrente exercício.	01	4.000,00	4.000,00
	DISPENSA			
98NE00016	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA -Despesa com aquisição de: • Formulário contínuo 80 col. 1 v, pratic • Caneta Bic cristal, azul • Caneta Bic cristal, preta • Grampo Shoenburg 26/6, caixa com 5.000 • Fita 3 M DDS - 60 4mm, data tape 1.3 GB • Disquete Basf 3. ½ 2HD com 10	01 50 50 05 05 10	24,90 ,20 ,20 ,99 13,80 4,92	24,90 10,00 10,00 4,95 69,00 49,20

	• Cartucho HP, preto S. 850 C 51645 A • Cartucho HP, color S. 1.200 CYAN R. 51640 C • Cartucho HP, preto S.600 51629 A • Cartucho HP, color S.600 51649 A • Grampo, trilha lourencon, caixa com 50 • Registrador AZ, marcari, lombo largo LX • Papel Chamex 400 420x297	15 02 03 01 20 20 01	43,90 47,25 46,90 51,48 2,42 2,09 13,24	658,50 94,50 140,70 51,48 48,40 41,80 13,24
98NE00017	COPIADORA CÓPIA EXATA LTDA -Despesa com a prestação de serviço de tiragem de cópias xerográficas e heliográficas para uso desta Administração Regional no corrente exercício	01	500,00	500,00
98NE00024	NOGUEIRA S/A COMÉRCIO INDÚSTRIA -Despesa com o serviço de recuperação do motor de partida em 01 (uma) pá carregadeira, marca Komatsu, tombamento nº 239704, de propriedade desta Unidade Administrativa	01	280,00	280,00
98NE00032	BRASÍLIA MOTORS LTDA -Despesa com a prestação de serviços e substituição de peças no veículo Mercedes Benz 1214, tipo caçamba, placa JFO - 2469, tombamento 240.902, de propriedade desta Unidade Administrativa.	01	246,60	246,60
98NE00034	MICRO MERCADO CRATEUS LTDA -Despesa com aquisição de alimentos a bebida para o lanche dos servidores desta Administração Regional, tais como açúcar, café, leite etc.	01	1000,00	1.000,00
98NE00035	BGR SONORIZAÇÃO LTDA - ME -Despesa com a prestação de serviços de sonorização com carros de som e divulgação do evento "volta às aulas", a ser realizado na Cidade da Candangolândia.	01	1.830,00	1.830,00

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

PROCESSO Nº: 137.000.119/98

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios para a patrulha motomecanizada da Administração Regional do Guará/RA - X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, após o julgamento da documentação, relativa ao processo licitatório em tela, decidiu:
I - HABILITAR as empresas: VRF VINHAL RETÍFICA EPP; AUTO MECÂNICA IRMÃOS CHAVES (CHAVES E RODRIGUES LTDA); BRASÍLIA MOTORS LTDA; MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA e AUTO REGULADORA TORRES LTDA.

II - INABILITAR as empresas WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA., em razão de não haver atendido a exigência constante do edital no Capítulo IV, item 4.1.1., e TRATOR SERVIÇO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., em razão de não haver atendido a exigência do edital no Capítulo XII, item 12.5 e a O.E. 001/98-CPL/RA-X.

É o julgamento

Guará-DF, 2 de março de 1998
ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RELAÇÃO DE MATERIAL APREENDIDO

A Seção de Administração de Bens Apreendidos da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 37 do Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997, torna público o seguinte Termo de Apreensão.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	QTD	ESPECIFICAÇÃO
0427/98	Fernandes Materiais de Construção.	Rodovia DF 420 - Sobradinho-DF, em 23/01/98 às 10:30 h.	3900	Telhas plan de monte carmelô.

Os materiais encontram-se no Depósito desta RA-V - Área Especial para indústria nº 03, lotes 7/10 - Setor de grandes Áreas, Sobradinho-DF.
Os mesmos estarão disponíveis aos proprietários a partir de 30 dias, contados da data desta publicação. Os interessados deverão procurar a Seção de Administração de Bens Apreendidos desta Administração para os devidos procedimentos.

Brasília, 2 de março de 1998

ANTÔNIO DE LISBOA AMANCIO VALE
Administrador

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/98 - CPL

PROCESSO: 134.002.709/98

OBJETO: Aquisição de pano de copa, óleo de freio, artigos de limpeza (balde, cestos, cinzeiros, esponja, mangueira, saco de lixo e vassouras), papel toalha e higiênico, produtos de limpeza (álcool, câra, detergente, sabão 20 litros, desinfetante, shampoo), copos, xícaras, garrafas, bota, botina, capa de chuva e luva de borracha.
A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, após reunião de desempate de item 08 da presente licitação, não compareceu nenhum interessado, sendo vencedora a firma CONDOR Distribuidora de Utilidades Ltda.

Brasília-DF, 2 de março de 1998.
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/98
Fornecimento de combustível

PROCESSO Nº 030.008.343/97 - PARTES: DF/SEA X COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. OBJETO: Fornecimento de gasolina automotiva tipo C e óleo diesel comum para a frota de veículos do GDF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 03/97-CL-SEA, celebrado em 12 de fevereiro de 1998, com vigência até 31.12.98. PRAZO: ATÉ 31.12.98. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 1.123.155,20 (um milhão, cento e vinte e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 1.814 de 07.01.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03.007.0021.2061-0001; Fonte de Recursos: 100; Código U.O. 13101; Subelemento de despesa: 349030; Nota de Empenho nº 98ne00086, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 12.02.98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 03/97-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12.02.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: EDEN FRANCISCO GREGÓRIO AFFONSO, na qualidade de Gerente de Vendas e ELVANINA DA SILVA COSTA, na qualidade de Assessora de Negócios.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/98
Fornecimento de combustível

PROCESSO Nº 030.008.343/97 - PARTES: DF/SEA X PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Fornecimento de álcool etílico hidratado para a frota de veículos do GDF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 03/97-CL-SEA, celebrado em 12 de fevereiro de 1998, com vigência até 31.12.98. PRAZO: ATÉ 31.12.98. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 407.568,00 (Quatrocentos e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 1.814 de 07.01.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002120610001; Fonte de Recursos: 100; Código U.O. 13101; Subelemento de despesa: 349030; Nota de Empenho nº 98ne00087, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 12.02.98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 03/97-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12.02.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: WELLINGTON MENDONÇA FLEURY CURADO, na qualidade de Gerente Regional a Consumidores Centro Norte.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/98
Fornecimento de combustível

PROCESSO Nº 030.008.343/97 - PARTES: DF/SEA X CENTRO OESTE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: Fornecimento de querosene para a frota de veículos do GDF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 03/97-CL-SEA, celebrado em 12 de fevereiro de 1998, com vigência até 31.12.98. PRAZO: ATÉ 31.12.98. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 25.920,00 (Vinte e cinco mil novecentos e vinte reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 1.814 de 07.01.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002120610001; Fonte de Recursos: 100; Código U.O. 13101; Subelemento de despesa: 349030; Nota de Empenho nº 98ne00088, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 12.02.98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 03/97-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12.02.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: AZARIAS DE OLIVEIRA BITTENCOURT, na qualidade de Sócio.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/98

PROC. INTER.: 030.001.434/98 - Secretaria de Administração
TIPO: Menor Preço; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
OBJETO: Aquisição de Material para acondicionamento e embalagem.
DATA DE ABERTURA: 10/03/98 - Horário: 15:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 Brasília-DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEA, comunica que o "Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, devendo o mesmo apresentar impresso em seu corpo, dados que permitam a identificação do ramo de atividade da empresa. O Edital encontra-se na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 09:00 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo Telefax (061)225-2795.

Brasília, 2 de março de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOSRESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98-CPL

PROCESSO: Nº 00031.000026/98-IDR
OBJETO: Serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, em equipamentos de processamento de dados.

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, torna público a todos os interessados que após análise das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe, julgou vencedora a firma: MEGASERVICE INFORMÁTICA LTDA no valor anual total de R\$ 2.316,00 (dois mil, trezentos e dezesseis reais). Brasília, 26 de fevereiro de 1998.

OSCAR CAETANO DE FARIA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 3-DFMT/DFT/SR/SEFP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO TERMO ADITIVO Nº 3302. Aos vinte e cinco dias do mês de março de 1996, encontrando-me no no estabelecimento da IMPORT LINE IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA situada na SCLS 405 BL. D LOJA 06-BRÁSILIA-DF e/ou no Divisão da Receita a fim de, no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AUTO de INFRAÇÃO nº 25.319, de 01 de julho de 1994, para retificar a capitulação do fato, que passa a ser:

- ART. 486, combinado com o Art. 134, ambos do Dec. 3992/77, vigente à época do fato.
- Fica o(a) infrator cientificado(a) de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20(vinte) dias como dispõe o art. 247 e art. 252, da Lei nº 4191, de 24/12/62, a contar da data, sob pena de REVELIA.

Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

BANCO DE BRÁSILIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: CMA-CONSULTORIA, MÉTODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de transmissão de informações de mercado e cotações "on-line" em tempo real, bem como a locação de hardwares e softwares. Contrato: DIRAD/DESEG-98/009. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 02.03.98. Valor: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Licitação: Inexigível de acordo com o caput do artigo 25 da Lei 8.666/93. Processo: 047/98.

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI. Objeto: Prestação de serviços de assessoramento ao projeto de Modelagem Institucional do Banco. Contrato: DIRAD/DESEG-98/012. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Assinatura: 02.03.98. Valor: R\$252.000,00 (duzentos cinquenta e dois mil reais). Licitação: Dispensável de acordo com o inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo: 062/98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: ADA-AVANÇOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da infra-estrutura de automação bancária. Contrato: DIRAD/DESEG-97/017 - I TERMO ADITIVO. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 14.04.98. Assinatura: 02.03.98. Valor: R\$72.804,00 (setenta e dois mil e oitocentos e quatro reais). Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC 97/013. Processo: 526/96.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 5/98BRB - BANCO DE BRÁSILIA S.A.
AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRÁSILIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 005/98. Empresa vencedora TECNO PAPER-IMPORTAÇÃO COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. Os autos do processo 041.000.054/98, encontram-se com vistas franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 56/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 056/97 - FEDF, encontra-se

afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 2 de março de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr.ª Maria José Conceição - Secretária de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.000985/98	20/02/98	Artigo 25 Inciso I	Vigabatrin 500mg
061.000992/98	20/02/98	Artigo 25 Inciso I	Clozapina 100mg e outros
061.012530/97	20/02/98	Artigo 25 Inciso I	Espiramicina 500mg
061.000989/98	20/02/98	Artigo 25 Inciso I	Morfina 10mg/ml 1ml
061.003403/97	20/02/98	Artigo 24 Inciso II	Prest. Serviço de registro de projetos
061.000988/98	20/02/98	Artigo 25 Inciso I	Piridostigmine 60mg
061.001632/98	20/02/98	Inciso IV Artigo 24	Norepinefrina 1mg/ml - 4ml
061.001619/98	20/02/98	Inciso IV Artigo 24	Sonda de aspiração traqueal e outros
061.001812/98	26.02.98	Artigo 24 Inciso IV	Aquisição de captopril 12,5mg
061.001814/98	26.02.98	Artigo 24 Inciso IV	Aquisição de fenitoína
061.002106/98	26.02.98	Caput, artigo25 c/c o art.13, IncisoVI	Prestação de serviços
061.001929/98	26.02.98	Caput, artigo 25	Prestação de serviços de frete internacional

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/98

A CPL/ISDF torna público aos interessados o resultado da licitação supramencionada, considerando vencedoras as firmas a seguir e seus respectivos itens:
BSB Formulários Contínuos e Editora Ltda - item 1
Gráfica Valci Editora Ltda - itens 2,4 e 6
Informatic Comércio e Representações Ltda - itens 3 e 5
Gráfica e Papelaria Araguaia Ind. e Com. Ltda - itens 7,8 e 18
Cidade Gráfica e Editora Ltda - itens 9,10,15 e 16
São Lourenço Gráfica e Editora Ltda - item 11
Gráfica e Papelaria Ocidental Ltda - item 12
Gráfica e Papelaria Distrital Ltda - item 13
José Carlos de Lacerda ME - itens 14 e 17

Brasília-DF, 2 de março de 1998
ELIANE DA SILVA LIMA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 014/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** LUZIMAR SILVESTRE ALVES, e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na QNP 11, conjunto "L", casa 34 - Setor P-Norte Ceilândia DF, com uma área construída de 124,68 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042822710003. **FONTE:** 038000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. nº.** 09483/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.010520/97-FHDF. Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 15/01/98. **PELA LOCATÁRIA:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELO LOCADOR:** LUZIMAR SILVESTRE ALVES. **TESTEMUNHAS :** FRANCISALINE CAETANO BARRO e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
073/98	061.011124/97	10/03/98	15:30	Elaboração dos Projetos Executivos do Sistema Antipoluição de Água Oleosa das CASAS DE CALDEIRAS DOS HOSPITAIS DA FHDF.
076/98	061.001445/98	11/03/98	09:00	CALCITONINA SINTETICA DE SALMAO 100UI
078/98	061.010731/97	11/03/98	14:30	Aquisição de ACETATO DE SÓDIO, PA, 500G/outras, total de 08 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
063/98	061.000531/98	19/03/98	14:30	Aquisição de IMPRESSORA TIPO OFFSET.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 2 de março de 1998.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 038/98, proc. 061.009699/97, prevista para o dia 05/03/98, às 10:30 horas, foi prorrogada para o dia 18/03/98, às 14:30 horas, face alteração no edital.
O Edital com as alterações estará a disposição dos interessados a partir do dia 04/03/98, na Secretaria de Comissão.

Brasília, 2 de março de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 36/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa RIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA interpôs recurso contra sua inabilitação referente a licitação aberta na modalidade de CONCORRÊNCIA 036/97, proc. 061009701/97.

Brasília, 2 de março de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

RESULTADOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 435/97

(Proc. 061.002948/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que o Sr. Diretor Executivo desta Fundação DEU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, classificando-a no certame e NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ZERK APARELHOS DE PRECISÃO LTDA, mantendo a sua desclassificação.
Face a decisão adotada foi julgada vencedora do certame a empresa WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 451/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado** provimento ao recurso interposto pela empresa ZERK APARELHOS DE PRECISÃO LTDA contra o resultado do julgamento da licitação em epígrafe (Proc. 061.009810/97).

Brasília, 2 de março de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Concorrência 003/98, Proc. 061.010435/97 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

- FIRMAS HABILITADAS:
04 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, 06 - SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, 07 - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA S/A, 08 - CROSARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 09 - MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, 12 - EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA, 15 - EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, 17 - LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, 18 - ARISTON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 19 - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
- FIRMAS INABILITADAS:
01 - IMMUNO PRODUTOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS LTDA por descumprir ao item 3.7.2 alínea "a"; 02 - MEDITA REP. LTDA, por descumprir ao item 3.7.2 alíneas "a" e "c"; 03 - MEDLEY S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, por descumprir ao item 3.7.2

alínea "a"; 05 - HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA por descumprir aos itens 3.7.2 alíneas "a" e "b", 3.7.3, alínea "a"; 10 - LABORATÓRIO NEO-QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, por descumprir ao item 3.7.2 alínea "a"; 11 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A, por descumprir ao item 3.7.3 alínea "a"; 13 - BH. FARMA C.LTDA por descumprir ao item 3.7.2 alínea "a"; 14 - DROGACHAVES COMERCIO LTDA, por descumprir ao item 3.7.2 alínea "a"; 16 - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA, por descumprir ao item 3.7.2 alínea "a" e 3.7.4 alínea "c"; 20 - LUMAR COM. DE PROD. FARMAC. LTDA, por descumprir ao item 3.7.2 alínea "b" do edital.

Brasília, 2 de março de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES		
Edital nº	Vencedoras	Itens
041/98	PIOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01
055/98	INSTRUMENTAL CIENTÍFICO EQUIP. P/LAB. LTDA	01
	VANGUARDA EQUIP. HOSP. LTDA	02
056/98	DMI MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA	01,04
	CURVELLO E VIEIRA LTDA-ME	02
	DMG COM. E REP. LTDA	03
	Desclassificadas	
	DMG Com. e Rep. Ltda COM. E REP. LTDA	04
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04
062/98	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTDA	01
587/97	COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAP. LTDA	01, 05, 07
	OFFICE SERVICE EQUIP. E SERV. PARA ESCRITÓRIO LTDA	02, 04
	RISQUEPEL IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	03
	Desclassificadas	Itens
	OFFICE SERVICE EQUIP. E SERV. PARA ESCRITÓRIO LTDA	03
	GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPÉIS LTDA	04
Obs: 1) Itens revogados: 06,08. 2) Este resultado substitui o de fls. 81, publicado no DODF de 13/02/98, alterando os itens 6e 08.		

Brasília, 2 de março de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 65/96 (*)

PROCESSO: 101.002.089/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA-APAED; OBJETO: alterar a Atividade e Fonte constantes na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, que passa a vigorar com os seguintes códigos: ATIVIDADE: 2.142-0001; FONTE: 100; ASSINATURA: 06/02/98; VIGÊNCIA : Da data da assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO: NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Fêres; P/ENTIDADE: Maria Consuelo Porto Gontijo.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 26, de 10.02.98, pag. 24.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

ABERTURA: DIA 24/03/98 - ÀS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.
LOCAL: SEPN 515, Bloco "B", Lote nº 02, 2º Andar, Sala nº 210 BRASÍLIA (DF).
Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 9:00 às 12:30 e 13:30 às 18:00 horas de segunda á sexta-feira.

Brasília, 2 de março de 1998
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RELAÇÕES DE COMPRAS
FEVEREIRO/98

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei nº 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 02.02.98 a 27.02.98, realizados com base em Tomada de Preços de Materiais.

Em R\$						
PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR	QUNT	UNITÁRIO	TOTAL	CONTR. ASSINAT
093001714/97	Conector	Alcoa Alumínio	160	33,11	5.297,60	007/98 06.02.98
093001714/97	Dispositivo	Alcoa Alumínio	150	25,65	3.847,50	007/98 06.02.98
093001714/97	Terminal	Alcoa Alumínio	130	83,06	10.797,80	007/98 06.02.98
093001714/97	Terminal	Alcoa Alumínio	130	123,23	16.019,90	007/98 06.02.98
093001714/97	Adaptador	Alcoa Alumínio	130	21,31	2.770,30	007/98 06.02.98
093001714/97	Plug Conexão	Alcoa Alumínio	120	105,79	12.694,80	007/98 06.02.98
093001714/97	Plug Redução	Alcoa Alumínio	70	148,07	10.364,90	007/98 06.02.98
093001714/97	Plug Básico	Alcoa Alumínio	50	70,30	3.515,00	007/98 06.02.98
093001714/97	Plug Redução	Alcoa Alumínio	70	143,71	10.059,70	007/98 06.02.98
093001739/97	Peças origin.	Auto P. Roda Mil	1000	12,04	12.040,00	009/98 10.02.98
093001739/97	Peças origin.	Auto P. Roda Mil	2000	40,15	80.300,00	009/98 10.02.98
093001739/97	Peças origin.	Auto P.Tem Tudo	10000	15,05	150.500,00	010/98 10.02.98
093001739/97	Peças origin.	Auto P.Tem Tudo	8000	11,29	90.320,00	010/98 10.02.98
093001739/97	Peças origin.	Auto P.Tem Tudo	2000	24,09	48.181,00	010/98 10.02.98
093001739/97	Peças origin.	Auto P.Tem Tudo	5000	9,63	48.150,00	010/98 10.02.98
093001662/97	Equip. Teste	Nansen S/A	1	93.600,00	93.600,00	011/98 10.02.98
093001727/97	Disjuntor	Gec Alsthom	4	67.042,55	268.170,22	012/98 16.02.98
093001577/97	Eletroduto	Dibrás S/A	5500	5,10	28.050,00	013/98 25.02.98
093001577/97	Eletroduto	Dibrás S/A	1500	5,10	7.650,00	013/98 25.02.98
093001577/97	Eletroduto	Dibrás S/A	1500	5,10	7.650,00	013/98 25.02.98
093001577/97	Duto pvc	Fortilit Sistemas	5000	12,28	61.400,00	014/98 19.02.98
093001577/97	Duto pvc	Fortilit Sistemas	2000	12,28	24.560,00	014/98 19.02.98
093001577/97	Duto pvc	Fortilit Sistemas	1640	12,28	20.139,20	014/98 19.02.98
093001577/97	Duto pvc	Fortilit Sistemas	1000	12,28	12.280,00	014/98 19.02.98
093001577/97	Duto pvc	Fortilit Sistemas	3000	12,28	36.840,00	014/98 19.02.98
093001577/97	Duto pvc	Fortilit Sistemas	2000	12,28	24.560,00	014/98 19.02.98
093001551/97	Trafo	Gec Alsthom	4	1.845,80	7.383,20	017/98 20.02.98
093001551/97	Trafo	Gec Alsthom	7	1.845,80	12.920,60	017/98 20.02.98
093001551/97	Trafo	Gec Alsthom	6	2.072,65	12.435,90	017/98 20.02.98
093001551/97	Trafo	Gec Alsthom	7	2.072,65	14.508,55	017/98 20.02.98
		Valor Total			1.137.006,17	

* A celebração dos contratos indicados acima foi autorizada conforme alíneas "a" e "b", do item 4, Seção 3.2.0, do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB.

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece a Lei nº 938/95-DF, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 02.02.98 a 27.02.98, realizados com base em Tomada de Preços de Materiais.

Em R\$						
PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR	QUNT	UNITÁRIO	TOTAL	CONTR. ASSINAT
093001714/97	Conector	Alcoa Alumínio	160	33,11	5.297,60	007/98 06.02.98
093001714/97	Dispositivo	Alcoa Alumínio	150	25,65	3.847,50	007/98 06.02.98
093001714/97	Terminal	Alcoa Alumínio	130	83,06	10.797,80	007/98 06.02.98
093001714/97	Terminal	Alcoa Alumínio	130	123,23	16.019,90	007/98 06.02.98
093001714/97	Adaptador	Alcoa Alumínio	130	21,31	2.770,30	007/98 06.02.98
093001714/97	Plug Conexão	Alcoa Alumínio	120	105,79	12.694,80	007/98 06.02.98
093001714/97	Plug Redução	Alcoa Alumínio	70	148,07	10.364,90	007/98 06.02.98
093001714/97	Plug Básico	Alcoa Alumínio	50	70,30	3.515,00	007/98 06.02.98
093001714/97	Plug Redução	Alcoa Alumínio	70	143,71	10.059,70	007/98 06.02.98
093001739/97	Peças origin.	Auto P. Roda Mil	1000	12,04	12.040,00	009/98 10.02.98
093001739/97	Peças origin.	Auto P. Roda Mil	2000	40,15	80.300,00	009/98 10.02.98
093001739/97	Peças origin.	Auto P.Tem Tudo	10000	15,05	150.500,00	010/98 10.02.98
093001739/97	Peças origin.	Auto P.Tem Tudo	8000	11,29	90.320,00	010/98 10.02.98
093001739/97	Peças origin.	Auto P.Tem Tudo	2000	24,09	48.181,00	010/98 10.02.98
093001739/97	Peças origin.	Auto P.Tem Tudo	5000	9,63	48.150,00	010/98 10.02.98
093001662/97	Equip. Teste	Nansen S/A	1	93.600,00	93.600,00	011/98 10.02.98
093001727/97	Disjuntor	Gec Alsthom	4	67.042,55	268.170,22	012/98 16.02.98
093001577/97	Duto pvc	Fortilit Sistemas	5000	12,28	61.400,00	014/98 19.02.98
093001577/97	Duto pvc	Fortilit Sistemas	2000	12,28	24.560,00	014/98 19.02.98
093001577/97	Duto pvc	Fortilit Sistemas	1640	12,28	20.139,20	014/98 19.02.98
093001577/97	Duto pvc	Fortilit Sistemas	1000	12,28	12.280,00	014/98 19.02.98
093001577/97	Duto pvc	Fortilit Sistemas	3000	12,28	36.840,00	014/98 19.02.98
093001577/97	Duto pvc	Fortilit Sistemas	2000	12,28	24.560,00	014/98 19.02.98
		Valor Total			1.046.407,92	

* A celebração dos contratos indicados acima foi autorizada conforme alíneas "a" e "b", do item 4, Seção 3.2.0, do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB.

MARCÍLIO PROVAZINHA
Gerente de Aquisição de Materiais

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5405. ASS.: 02.03.98. PROCESSO: 092.006045/97. PARTES: CAESB X CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. Tomada de preços TP nº 140/97-CAESB. OBJETO: Fornecimento de curva, junta gibault e válvula em ferro fundido ductil, itens 7, 12, 13, 14, 16, 24 e 25. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subatividade 13.007.0021.8501.0001 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, rubrica 34.90.30, código 12.105.507.208-8. VALOR: R\$ 16.474,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/ CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ CMC LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafé.

CONTRATO Nº 5406. ASS.: 02.03.98. PROCESSO: 092.006045/97. PARTES: CAESB X COMERCIAL CONEXO LTDA. Tomada de preços TP nº 140/97-CAESB. OBJETO: Fornecimento de flange em ferro fundido ductil, itens 04 e 09. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subatividade 13.007.0021.8501.0001 - Coordenação e Manutenção dos Serviços

Administrativos, rubrica 34.90.30, código 12.105.507.208-8. VALOR: R\$ 6.105,58 (Seis mil, cento e cinco reais, cinquenta e oito centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/ CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ COMERCIAL CONEXO LTDA: Sétimo Geraldo Candido de Lima.

CONTRATO Nº 5407. ASS.: 02.03.98. PROCESSO: 092.006045/97. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. Tomada de preços TP nº 140/97-CAESB. OBJETO: Fornecimento de cap, cruzeta, curva, redução, tê e tubo em ferro fundido ductil, itens 3, 6, 8, 20, 21, 22 e 27. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subatividade 13.007.0021.8501.0001 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, rubrica 34.90.30, código 12.105.507.208-8. VALOR: R\$ 125.228,20 (Cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/ CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ COMPANHIA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

CONTRATO Nº 5408. ASS.: 02.03.98. PROCESSO: 092.006045/97. PARTES: CAESB X ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. Tomada de preço TP nº 140/97-CAESB. OBJETO: Fornecimento de adaptador, válvula em ferro fundido ductil e porca sextavada em aço cadmiado, itens 01, 18, 19 e 26. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subatividade 13.007.0021.8501.0001 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, rubrica 34.90.30, código 12.105.507.208-8. VALOR: R\$ 6.616,40 (Seis mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/ CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ ANGOLINI LTDA: Roselene de Paiva.

CONTRATO Nº 5409. ASS.: 02.03.98. PROCESSO: 092.005850/97. PARTES: CAESB X COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Tomada de preços TP nº 155/97-CAESB. OBJETO: Execução da Estação Elevatória de Esgotos Sanitários Norte e Linha de Recalque, em Planaltina - RA VI, Distrito Federal - Brasil, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do CT 42.400-63 - CEF (ampliação do S.E.S de Planaltina - PRÓ - SANEAMENTO) item 02 (elevatórias) do QCI (parte integrante do contrato financeiro) e próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.1193/0001 - Ampliação dos Sistemas de Tratamento e Disposição Final de Esgotos, código 22.402.201.050-5. VALOR: R\$ 234.889,11 (Duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e onze centavos). PRAZO: 300 (trezentos) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/ CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ COLMAR LTDA: Lauro Taira.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 5122. ASS.: 02.03.98. PROCESSO: 092.005864/97. PARTES: CAESB X CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e vigência que findariam em 21/09/98 e 21/12/98, ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias, expirando-se em 05/11/98 e 04/02/99, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/CBR LTDA: Celso Borges Rezende.

1º Aditivo ao Contrato nº 5123. ASS.: 02.03.98. PROCESSO: 092.005865/97. PARTES: CAESB X CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, passando os vencimentos de 21.09.98 para 05.11.98 e de 21.12.98 para 04.02.99, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/CBR LTDA: Celso Borges Rezende.

1º Aditivo ao Contrato nº 5125. ASS.: 02.03.98. PROCESSO: 092.005867/97. PARTES: CAESB X CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e vigência que findariam em 21/09/98 e 21/12/98, ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias, expirando-se em 05/11/98 e 04/02/99, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/CBR LTDA: Celso Borges Rezende.

1º Aditivo ao Contrato nº 5319. ASS.: 02.03.98. PROCESSO: 092.005938/97. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA COSTA MELO LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). Fica acrescido ao objeto do /contrato que é a execução pela CONTRATADA de serviços de reforma de fabriqueta de ervas medicinais do Jardim Botânico de Brasília, a demolição de toda a calçada de proteção (26,55 m²) do prédio, com a construção de uma nova, inclusive na parte que está sendo ampliada (32,65 m²) e a instalação de energia trifásica. Fica acrescida ao valor original do Contrato, a quantia de R\$ 1.701,66 (um mil, setecentos e um reais, sessenta e seis centavos), que corresponde a 10,58% (dez vírgula cinquenta e oito por cento) do total já ajustado, passando seu montante de R\$ 16.064,10 (dezesseis mil, sessenta e quatro reais e dez centavos) para R\$ 17.765,76 (dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CONSTRUTORA COSTA LTDA: José César Gondim Melo.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 27/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 27/98-CAESB, da forma que se segue: firma LR BARROS-ME, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 2.585,25 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 147/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 147/97-CAESB, da forma que se segue: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, vencedora dos itens 06 e 08, com o valor total de R\$ 985,32; CBEIC CARLOS BADERMANN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos item 02, com o valor total de R\$ 143,00; COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora dos itens 01, 04, 07, 09, 12, 13, 15, 17 e 25, com o valor total de R\$ 100.225,23 e HISAN - PRODUTOS HIDRÁULICOS DE SANEAMENTO LTDA, vencedora dos itens 03, 18, 22, 23 e 24, com o valor total de R\$ 271,41.

Brasília, 27 de fevereiro de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/98

PROCESSO Nº 113.003.418/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FEAMIG FÁBRICA DE EMULSÕES ASFÁLTICA DE MINAS GERAIS LTDA. - OBJETO: Fornecimento parcelado de asfalto emulsionado. - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 010/98 - VIGÊNCIA: 31/12/98. - VALOR: R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto DER - 2.067 - Conservação e Melhoramento das Rodovias, Elemento: 3490.30 - Fontes de Recursos: 000, 001, 004 e 050 - DATA DA ASSINATURA: 27.02.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: ALOYSIO DE CASTRO FERNANDES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/98

PROCESSO Nº 030.008.343/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. - OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível. - FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 003/97-SL-SEA - VIGÊNCIA: 31/12/98. - VALOR: R\$ 731.928,00 (setecentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto DER - 2.067 - Conservação e Melhoramento das Rodovias, Elemento: 3490.30 - Fontes de Recursos: 220 - DATA DA ASSINATURA: 27.02.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: PAULO ROBERTO HENRIQUES DA SILVA.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERALAVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 8/98-CPL

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará, no dia 12 de março de 1998, às 10:00 horas, licitação, na modalidade Convite, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado de propriedade do DMTU/DF, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito até o dia e horário acima indicados. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 209, Brasília-DF, onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:30h às 12:00h e de 14:30h às 18:00h.

CONVITE Nº 9/98-CPL
(REPETIÇÃO)

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará, novamente, no dia 12 de março de 1998, às 15:00 horas, licitação, na modalidade Convite, objetivando o fornecimento de copos e xícaras, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito até o dia e horário acima indicados. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 209, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:30h às 12:00h e de 14:30h às 18:00h.

Brasília, 27 de fevereiro de 1998
ALBERTO YASUO MURAKAMI
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 006/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e CÉLIA CRISÓSTOMO MONTEIRO GONDIM. Processo nº: 073.002.024/90. Assinatura: 26/02/98. Vigência : 26/02/98 à 26/10/1998. Conforme Resolução nº 180/97. Objeto: transferência do contrato de Concessão de Uso do lote 076 do Núcleo Rural Taquara. Celebrado em 10/12/90. **CONTRATO Nº 007/98.** Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e MARIA OLÍVIA MENTZINGEN DOS SANTOS. Processo nº: 470.099/82. Assinatura: 26/02/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 204/97. Objeto: Renovação de contrato de Concessão de Uso do lote nº 053 do Núcleo Rural Taquara. Celebrado em 25/03/82. **CONTRATO Nº 008/98.** Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e CARLOS AUGUSTO FONSECA AYRES. Processo nº: 073.002.956/95. Assinatura: 26/02/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 171/97. Objeto: Renovação de contrato de Concessão de Uso do lote nº40 da Colônia Agrícola Estanislau. Celebrado em 15/05/78.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/96 (*)

PROCESSO Nº: 052-001.165/96 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x INFRACON INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** O presente termo aditivo objetiva alteração contratual com vistas a modificar o valor do Contrato Nº 008/96-PCDF, em decorrência de acréscimo de seu objeto, conforme justificativas da Assessoria de Obras/PCDF (fls. 1765 a 1766), elevando-se o seu valor para R\$ 863.312,50 (oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 24105. Programa de Trabalho 06030002510420005. Natureza da Despesa: 45.90.51. Fonte de Recursos: 004 e 010. **NOTA DE EMPENHO:** 97NE01055 e 97NE01056. Data de Emissão 28/11/97. Valor: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) e R\$ 35.512,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), respectivamente. **EVENTO:** 400091. **MODALIDADE** Ordinário. **PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS:** Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei Nº 1.363, de 30/12/96. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo seu extrato, ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei Nº 8.666/93, às expensas da Administração. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de novembro de 1997. **SIGNATÁRIOS:** PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na Qualidade de Diretor-Geral. **PELA CONTRATADA:** Rommel Maia Sarmento, na qualidade de Diretor Técnico.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 233, de 3.12.97, pág. 9997.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 66, DE 2 DE MARÇO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 – DP/PMDF – 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, resolve:

1) Tornar público a relação de candidatos que receberam, preencheram e restituíram a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto nos subitens "8.6.1" e "8.6.3", respectivamente:

a) CANDIDATOS MASCULINOS

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.
06101-8	GIUVANY PAQUITO MENEGASSI BASTOS	119º
20292-4	GLEISON BEZERRA DE LIMA	121º

09380-7	LUIS CARLOS BEDENDO	123º
20085-9	FERNANDO VITOR PASSOS	124º
04697-3	ERICO CEZAR GALEANO DA SILVA	125º
18022-0	LUCAS LEMES DA SILVA	127º
02751-1	CHARLES MOREL DA SILVA MARQUES	128º
15315-0	ZAIRIO JUNIO DE SOUZA E SILVA	129º
03977-2	DIOGO GERBIS DE AGUIAR	130º
15538-1	ANTONIO CLAUDIO DARIS PEREIRA	131º
00609-2	ALEXANDRO LUIZ VIEIRA ANDRADE	133º
09994-5	MARCIO ANDRE DA SILVA	136º
21218-1	LUIZMAR BARRETO FERREIRA	138º
04852-6	EYMARD VIEIRA GONÇALVES	140º
19735-1	EDUARDO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	145º
23893-7	LUCIANO MOREIRA RODRIGUES	146º
22120-1	ROBSON DE SOUZA ANDRADE	147º
00040-0	ADELBAR DA SILVA VERÇOZA JUNIOR	148º
20667-9	JONNY WILSON ALVES FERNANDES	149º
20073-5	FERNANDO EDUARDO RAMOS PAZ	150º

b) CANDIDATOS FEMININOS

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.
13400-7	ROSANE BORGES DE ALMEIDA	13º
01025-1	ANA LETICIA BARRETO	14º

2) Considerar **DESISTENTES**, e, portanto **ELIMINAR** do concurso supracitado os candidatos abaixo relacionados, por terem deixado de atender a convocação contida no edital nº 050, publicado no DODF nº 35, de 19FEV98, a fim de apresentar a documentação comprobatória de que preenchem as exigências do item "3 – DOS REQUISITOS", conforme subitem "11.2" e "11.4", do edital normativo do concurso:

a) CANDIDATOS MASCULINOS

INSC.	NOME	CLAS.
23364-1	EMERSON BARBOSA DA SILVA	135º
23509-1	GERALDO ALVES RODRIGUES JUNIOR	141º
16750-9	ROBLEDO GREGORIO TRINDADE	142º

3) Convocar os candidatos supracitados para a partir da publicação deste até o dia 05MAR98, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto na quarta-feira, quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, comparecer na Seção de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Pessoal (DP/5), sito no Anexo do Quartel do Comando Geral, no Setor Policial Sul, a fim de tomarem conhecimento da data, hora e local em que deverão realizar a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 8.3.2 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – TC QOPM
Interino

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 081/98-FCDF; **CONTRATADAS:** Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Disbrave Locadora de Veículos Ltda.; **PROCESSO:** 081.002684/97; **OBJETO:** Prestação de serviços de: locação de veículos novo com capacidade mínima para 12 lugares no valor de R\$129,00 (cento e vinte e nove reais) a diária de 24 horas, ônibus novo tipo tour com capacidade para 40 lugares no valor de R\$330,00 (trezentos e trinta reais) a diária de 24 horas e automóvel novo categoria executiva 04 portas no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), para atender eventos da FCDF, inclusive Festival de Brasília de Cinema Brasileiro e Projeto Temporadas Populares, conforme Tomada de Preços de Preços nº 005/97-CPL-DAG-FCDF, conforme processo acima mencionado; **VALOR:** R\$100.000,00 (cem mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 00013/98-FCDF, fonte 100, atividade 2098-0001, elemento 34.90.39., no Valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses a partir da data da assinatura; **NOME DO EXECUTOR:** Eduardo Miller Neto; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 1998; **ASSINATURA:** p/FCDF:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ORLANDO VICENTE ANTÔNIO TAURISANO; **TESTEMUNHAS:** NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 093/98-FCDF (Padrão III); **CONTRATADAS:** Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Pégasus Produções e Promoções Ltda.; **PROCESSO:** 081.000216/98; **OBJETO:** Realização de 01 (hum) espetáculo, com "COISA NOSSA", a realizar-se no dia 01/02/98, às 20 horas, em São Sebastião; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; **VALOR DO PRESENTE CONTRATO:** R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 100; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 1998; **NOME DO EXECUTOR:** Mirta Eugênia Varella Escosteguy; **ASSINATURA:** p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: GEMINIANO BARRÊTO FRANÇA; **TESTEMUNHAS:** NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 147/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Os Melhores do Mundo Produções Artísticas Ltda-me; PROCESSO: 081.000327/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "SEXO", programado para os dias 29 e 30/05/98, às 21 horas, e dia 31/05/98 às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ADRIANO CAMANHO DE ASSIS. TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 148/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Avalon Promoções e Eventos Culturais Ltda; PROCESSO: 081.000334/98; OBJETO: Cessão e uso do Teatro da Praça, para a realização do espetáculo "O GRANDE DORMITÓRIO", programado para os dias 06 e 07/03/98, às 21 horas e dia 08/03/98 às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$120,00 (cento e vinte reais) DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ADRIANO BOTELHO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 150/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Embaixada da Índia; PROCESSO: 081.000242/98; OBJETO: Cessão e uso do Foyer da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização da exposição "CONTINUIDADE E MUDANÇA NA ÍNDIA", programado para os dias 03 a 13/03/98, das 13 às 21 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 007/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$105,71 (cento e cinco reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ANIL KUMAR KAPILA. TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 030.005571/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FLAG INFORMÁTICA SOFTWARE & HARDWARE - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica em equipamentos de informática - VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.252,00 - VIGÊNCIA: 24 meses a partir da assinatura - ASSINATURA: 21.11.97 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 25103, Programa de Trabalho: 14078047025140001, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 032 - LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/97 - SIGNATÁRIOS: Ivan Gonçalves Ribeiro Guimarães pelo DEPEM/DF e Luis Henrique Ribeiro Aguiar, pela CONTRATADA.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS,
SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE¹

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO/98

O Setor de Orçamento e Contabilidade da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de fevereiro de 1998.

NE	FR	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
TOMADA DE PREÇO					
0053	100	Reforço c/ aquisição de passagens terrestre e aéreas	5.000,00	5.000,00	EUREXPRESS TURISMO
0080	100	Despesa c/ manutenção de equipamentos de processamento de dados	150,00	150,00	NOVADATA
CONVITE					
0066	100	Despesa destinada ao serviço de conexão a rede Internet	600,00	600,00	BR NET - LTDA
0076	100	Desp. c/ aquis. de água mineral	300,00	300,00	LBS - COM. REPR. LTDA
0078	100	Desp. c/ aquis. de café torrado	300,00	300,00	IND. E COM. DE CAFÉ LTDA
0079	100	Desp. c/ aquis. chá	50,00	50,00	MERCOBRAS LTDA
0082	100	Desp. c/ aquis. de pacote de açúcar	300,00	300,00	FONSECA E CIA LTDA
DISPENSA					
0042	100	Inscr. de curso de comp. gráfica	2.030,46	2.030,46	UPLINE TREIN. E COM.
0043	100	Anulação 98ne0040 do mês 01/98	2.000,00	2.000,00	UPLINE TREIN. E COM.
0045	100	Despesa c/ aquis. de carimbos	500,00	500,00	HBL GRAF. E CARIMBOS
0046	100	Pagto c/ locação do imóvel do Posto de atendimento do P. Sul	2.000,00	2.000,00	SAB
0047	100	Pagto c/ locação do imóvel do Posto de atendimento de Brazlândia	1.300,00	1.300,00	SAB
0052	100	Reconhecimento de despesa com a prestação de serv. de informática	452,56	452,56	CODEPLAN / SIGRE
0054	100	Pagto c/ locação do imóvel do Posto de atendimento do Taguatinga	5.800,00	5.800,00	ATTILLIO MORRONE

0058	100	Despesa c/ aquisição de materiais de constr. p/a agência de Brazlândia	1.296,80	1.296,80	REZENDE LTDA
0061	100	Despesa c/ aquis. de materiais de consumo	85,56	85,56	IMC - INFORM. LTDA
0062	100	Despesa c/ aquis. de materiais de consumo	0,7	14,00	PAPELARIA BRITO LTDA
0063	100	Anulação 98ne0036 do mês 01/98	915,00	915,00	A. TELECOM LTDA
0064	100	Despesa c/ reparo da central telef.	915,00	915,00	A. TELECOM LTDA
0065	100	Despesa c/ reconhec. de dívida com a dif. do aluguel da Ag. Brazlândia	217,60	217,60	SAB
0068	100	Desp. c/ aquis. compl. de vale trans porte.	40,00	40,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A
0071	100	Desp. c/ extração de cópias em papel eletrostático.	6,00	120,00	MICROS PROJETOS LTDA
0072	100	Despesa c/ aquisição de materiais de constr. p/a agência de Brazlândia	234,80	234,80	REZENDE LTDA
INEXIGÍVEL					
0049	100	Despesa c/ aquis. de vale transporte	5.832,60	5.832,60	BANCO DE BRASÍLIA
0050	100	Despesa c/ aquis. de vale transporte	254,00	254,00	VIAÇÃO ANAPOLINA
0051	100	Despesa c/ aquis. de vale transporte	97,20	97,20	TAGUATUR
0055	100	Despesa c/ aquis. de toner kodak 95	260,00	1.820,00	KODAK BRASILEIRA LTDA
0057	104	Reforço c/ despesa de água e esgoto	2.361,37	2.361,37	CAESB
0067	100	Anulação parcial da 98ne00030 do mês 01/98	733,42	733,42	BANCO DE BRASÍLIA S/A
0069	100	Despesa c/ pagamento de multas de veículos desta SETER/DF	1.000,00	1.000,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A
0070	100	Desp. c/ pagto de tarifas telefônicas	15.100,00	15.100,00	TELEBRASÍLIA
0075	100	Desp. c/ pagto de água e esgoto	660,00	660,00	CAESB

MARIA MADALENA GALVÃO
Chefe da SOC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital da licitação em referência, encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 242, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 20/03/98 às 09:30 horas
OBJETO: Locação de 4 (quatro) máquinas copiadoras fotostáticas, incluindo a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, mediante formalização de contrato.

Brasília, 27 de fevereiro de 1998
A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 11/02/98 às 09:30 horas
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado de janela, incluindo a aplicação de peças, instalados na Sede e nos Distritos de Limpeza do SLU/DF, mediante formalização de contrato.

Brasília, 27 de fevereiro de 1998
A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANO

EDITAL (*)

A Secretaria de Habitação, através do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do DF, torna público o resultado final do processo de atualização de dados dos inscritos, na forma exigida no Edital de Convocação, publicado em 08.12.97, que passam a integrar o Programa Morar Legal - Lista Limpa. As inscrições atualizadas foram analisadas e pontuadas, levando-se em consideração os novos critérios definidos, quais

sejam: a) tempo de Brasília; b) renda per capita; c) número de dependentes e d) condição especial (portadores de deficiência e maiores de sessenta anos, inscritos ou dependentes).

Os inscritos que não foram pontuados, cumpriram as exigências do Edital, mas apresentaram alguma inconsistência nas informações prestadas na atualização de dados ou no recurso efetuado. Os que estão nesta condição, receberão correspondência enviada pelo IDHAB-DF no endereço declarado, definindo a(s) exigência(s) e o período em que deverão comparecer para complementar ou corrigir a(s) informação(s).

Fazem parte do Banco de Dados Atualizado do Programa Morar Legal - Lista Limpa os inscritos constantes do Anexo Único desse Edital.

Brasília, 2 de março de 1998

GERALDO MAGELA
Secretário de Habitação

ALEXANDRA RESCHKE
Presidente do IDHAB

(*) Os dados que se refere o Anexo Único do presente edital, serão publicados em Suplemento a esta edição.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE CONCESSÃO DE TERRENO Nº 8/98

Por Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, foi aprovada a concessão do terreno das seguintes Empresas: AUTO MECÂNICA MIRIM LTDA - ME, CGC 37.989.811/0001-77, Lote 06, da Quadra 12, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Processo nº 160.000.090/96, Decisão nº 112 - DIRET; GRÁFICA E EDITORA PIONEIRA LTDA, CGC 72.611.551/0001-00, Lotes 44 e 46, Conjunto "A", da Quadra 03, localizado no Setor Industrial Bernardo Sayão do Núcleo Bandeirante - DF, Processo nº 160.002.302/94, Decisão nº 113 - DIRET; ELETRÔNICA SILVA LTDA - ME, CGC 00.722.249/0001-00, Lote 32, Conjunto "D", QE 40, localizado no SRIA Guarã II - DF, Processo nº 160.000.262/92, Decisão nº 114 - DIRET; SALOMÃO INÁCIO DA SILVA - ME, CGC 33.504.812/0001-23, Lote 14, Conjunto "Q", QE 40, localizado no SRIA Guarã II - DF, Processo nº 160.000.277/92, Decisão nº 115 - DIRET; JOSIAS MARTINS DA SILVA - ME, CGC 32.925.695/0001-09, Lote 36, Conjunto "D", QE 40, localizado no SRIA Guarã II - DF, Processo nº 160.000.464/92, Decisão nº 116 - DIRET; ENI RODRIGUES THOMAS - ME, CGC 00.677.047/0001-94, Lote 16, Conjunto "H", QE 40, localizado no SRIA Guarã II - DF, Processo nº 160.000.343/92, Decisão nº 117 - DIRET; J. L. DE CARVALHO & CIA LTDA - ME, CGC 72.603.913/0001-03, Lote 17, da Quadra 08, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Processo nº 160.000.132/96, Decisão nº 121 - DIRET; FRANCISCO DONISETE DA SILVA - ME, CGC 37.096.153/0001-94, Lote 13, da Quadra 12, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Processo nº 160.002.429/94, Decisão nº 125 - DIRET; ELZI MENDES DE MELO - ME, CGC 32.923.666/0001-08, Lote 29, da Quadra 01, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Processo nº 160.002.221/94, Decisão nº 129 - DIRET; SOLIMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CGC 37.074.879/0001-26, Lote 07, da Quadra 06, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Processo nº 160.000.114/96, Decisão nº 126 - DIRET; ARNALDO DE BARROS - ME, CGC 38.069.894/0001-49, Lote 02, da Quadra 11, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Processo nº 160.001.877/94, Decisão nº 128 - DIRET; ARLINDO DE OLIVEIRA MECÂNICA - ME, CGC 72.599.293/0001-86, Lote 12, Conjunto "A", da Quadra 02, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga - DF, Processo nº 160.002.132/94, Decisão nº 127 - DIRET; GUSTAVO DE SOUSA FILHO - ME, CGC 38.028.569/0001-38, Lote 30, da Quadra 08, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Processo nº 160.002.128/94, Decisão nº 120 - DIRET; DIONEL BENTO DA LUZ, CGC 38.036.646/0001-00, Lote 23, da Quadra 11, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Processo nº 160.002.017/94, Decisão nº 124 - DIRET; LANTERNAGEM E PINTURA PORTELA LTDA - ME, CGC 72.582.877/0001-49, Lote 12, da Quadra 09, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Processo nº 160.000.090/95, Decisão nº 123 - DIRET; TARCISO VERAS DE AGUIAR - ME, CGC 37.122.132/0001-04, Lote 15, Conjunto "B", da Quadra 02, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga - DF, Processo nº 160.001.916/94, Decisão nº 122 - DIRET; ESQUADRO E ARTE SERRALHERIA LTDA - ME, CGC 70.595.152/0001-60, Lote 03, Conjunto "A", da Quadra 02, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga - DF, Processo nº 160.001.998/94, Decisão nº 118 - DIRET; AUTO LINHA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME, CGC 72.599.756/0001-00, Lote 28, Conjunto "A", da Quadra 02, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga - DF, Processo nº 160.002.005/94, Decisão nº 119 - DIRET. A inexigibilidade de licitação para outorga de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra em favor da firma, está em conformidade com as Leis nºs 289/92 e 409/93, na forma do Parecer nº 028/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal.

Brasília, 2 de março de 1998.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 2/97
IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria no. 083/97-PRESI, de 12.05.97 e, face o contido no tópico no. 37, Capítulo IX, do Edital nº. 02/97-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo no. 111.000.056/98-9. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 2 de março de 1998.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/98

Objeto: aquisição de material para instalação elétrica e iluminação, bem como lâmpadas para retroprojetor, marca TES, de 36 v e 400 watts de potência. Recebimento dos envelopes: 11/03/1998 às 10:30 horas. Cópia do convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149/314-9202, fax 314.9219.

Brasília, 27 de fevereiro de 1998
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM-DF Nº 161/98

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Medida Provisória nº 1549/39;

CONSIDERANDO a Resolução 159/98 que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do DF;

CONSIDERANDO a Lei nº 4090, de 13 de julho de 1962 e a Lei 4749, de 12 de agosto de 1965, regulamentadas pelo Decreto nº 57155, de 03 de novembro de 1965;

CONSIDERANDO a Resolução CRM-DF nº 127/95 no que se refere ao artigo 13 do Regimento Funcional;

CONSIDERANDO a disponibilidade financeira no atual momento;

CONSIDERANDO as solicitações de alguns funcionários em caráter especial,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar no exercício de 1998, a concessão de 80% (oitenta por cento) de antecipação do 13º (décimo terceiro) salário aos funcionários que fizeram tal solicitação até a presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, sala das sessões, 12 de fevereiro de 1998.

PEDRO PABLO M. CHACEL
Presidente

LÉO CARLOS DE H. E. GRISI
1º Secretário

(DAR R\$ 44,50)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços advocatícios que entre si celebram o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal e a advogada Gislaiane Jaciara Castro dos Santos.

Aos dois dias do mês de janeiro de 1998 firmam entre si, de um lado, o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, Autarquia Federal, sito ao SRTVS Q 701 Ed. Assis Chateaubriand Bloco II salas 301 a 314, CGC nº 03495116/0001-37, representado neste ato pelos senhores Pedro Pablo Magalhães Chacel - Presidente e Déa Márcia Martins Pereira - Tesoureira, investidos dos poderes que lhes são conferidos pela Lei nº 3268/57, no final assinados e nomeados e de outro, Gislaiane Jaciara Castro dos Santos, brasileira, com escritório no Ed. Rádio Center, sala 1039-Brasília - DF, devidamente registrado na OAB-DF sob o nº 9222 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços advocatícios firmado em 02 de janeiro de 1997, com fundamento na Lei nº 8666/93, modificada pela Lei 8883/94, passando a reger-se pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas e consolidadas:

Cláusula Primeira - A Cláusula quinta - Do prazo - passa a vigorar com a seguinte redação: A validade deste contrato será até 31.03.98, podendo ser prorrogado, se for interesse das partes, através de termo aditivo, de acordo com os limites da lei 8666/93.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas do contrato de prestação de serviços advocatícios, firmado em 02 de janeiro de 1997, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito legal.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1998.

PEDRO PABLO MAGALHÃES CHACEL
Presidente

DÉA MÁRCIA DA SILVA MARTINS PEREIRA
Tesoureira

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
Contratante

GISLAINE JACIARA CASTRO DOS SANTOS
Contratado

(DAR R\$ 51,18)

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços advocatícios que entre si celebram o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal e a advogada Gislaiane Jaciara Castro dos Santos.

Ao primeiro dia do mês de novembro de 1996 firmam entre si, de um lado, o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, Autarquia Federal, sito ao SRTVS Q 701 Ed. Assis Chateaubriand Bloco II salas 301 a 314, CGC nº 03495116/0001-37, representado neste ato pelos senhores Pedro Pablo Magalhães Chacel - Presidente e Déa Márcia Martins Pereira - Tesoureira, investidos dos poderes que lhes são conferidos pela Lei nº 3268/57, no final assinados e nomeados e de outro, Gislaiane Jaciara Castro dos Santos, brasileira, com escritório no Ed. Rádio Center, sala 1039-Brasília - DF, devidamente registrado na OAB-DF sob o nº 9222 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços advocatícios firmado em 01 de novembro de 1995, com fundamento na Lei nº 8666/93, modificada pela Lei 8883/94, passando a reger-se pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas e consolidadas:

Cláusula Primeira - A Cláusula quinta - Do prazo - passa a vigorar com a seguinte redação: A validade deste

contrato será até 31.12.96, podendo ser prorrogado, se for interesse das partes, através de termo aditivo, de acordo com os limites da lei 8666/93.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas do contrato de prestação de serviços advocatícios, firmado em 01 de novembro de 1995, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito legal.

Brasília-DF, 01 de novembro de 1996.

PEDRO PABLO MAGALHÃES CHACEL
Presidente
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
Contratante
GISLAINE JACIARA CASTRO DOS SANTOS
Contratado

(DAR R\$ 51,18)

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços contábeis que entre si celebram o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal e o contabilista Cícero Vieira Gomes.

Aos dois dias do mês de janeiro de 1998 firmam entre si, de um lado, o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, Autarquia Federal, sito ao SRTVS Q 701 Ed. Assis Chateaubriand Bloco II salas 301 a 314, CGC nº 03495116/0001-37, representado neste ato pelos senhores Pedro Pablo Magalhães Chacel - Presidente e Déa Márcia Martins Pereira - Tesoureira, investidos dos poderes que lhes são conferidos pela Lei nº 3268/57, no final assinados e de outro, Cícero Vieira Gomes, brasileiro, residente e domiciliado na QE 07 Bloco L nº 106 - Guarã I - DF, devidamente registrado no CRC-DF sob o nº 4735 e no CPF-MF sob o nº 143.453.311-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços contábeis firmado em 02 de janeiro de 1997, com fundamento na Lei nº 8666/93, modificada pela Lei 8883/94, passando a reger-se pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas e consolidadas:

Cláusula Primeira - A Cláusula quarta - Do valor - passa a vigorar com a seguinte redação: Como pagamento dos serviços a que se refere a cláusula segunda, o Contratante pagará ao Contratado quantia mensal no valor de R\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais).

Cláusula segunda - A cláusula Sétima - Do prazo - passa a vigorar com a seguinte redação: A validade deste contrato será até 31.12.98, podendo ser prorrogado, se for interesse das partes, através de termo aditivo, de acordo com os limites da lei 8666/93.

Cláusula terceira - As demais cláusulas do contrato de prestação de serviços contábeis, firmado em 02 de janeiro de 1997, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito legal.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1998.

PEDRO PABLO MAGALHÃES CHACEL
Presidente
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
Contratante
CÍCERO VIEIRA GOMES
Contratado

(DAR R\$ 55,63)

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Os membros da comissão organizadora da constituição de uma Cooperativa Habitacional, no âmbito da CRED'SAUDE, convidam os servidores interessados, e nela associados, para assembleia Geral de Constituição a ser realizada nesta cidade de Brasília-DF, no SEPS 712/912 Bloco F, no dia 14 de março de 1998 às 17:00 em primeira convocação com mais de 20), ou em segunda convocação as 18:00 horas com no mínimo 20(vinte) associados da CRED'SAUDE, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1-Constituição de uma Cooperativa Habitacional;
- 2-Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social;
- 3-Subscrição e integralização da cotas partes na forma do Estatuto Aprovado
- 4-Eleição dos Membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- 5-discussão e aprovação da filiação à OCDF;
- 6-Assuntos gerais de interesse da classe.

Brasília-DF, 2 de março de 1998.

Humberto de Araújo e Silva-CPF:259.112.441-87
Coordenador da Comissão Organizadora

(DAR R\$ 71,20)

OBRAS SOCIAIS FRATERNIDADE DE MARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente das Obras Sociais Fraternidade de Maria - OSFRAMA, localizada na Área Especial no. 06 - Guarã II, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos para, no dia 19 (dezenove) de março de 1998 às 20:00 horas, na sede da Instituição, elegerem o Presidente, Vice-Presidente e Conselho Diretor para o biênio 1998/2000.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente das Obras Sociais Fraternidade de Maria - OSFRAMA, localizada na Área Especial no. 06 - Guarã II, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos para, no dia 19 (dezenove) de março de 1998 às 21:00 horas, na sede da Instituição, participarem da discussão e aprovação do Regimento Interno.

Presidente das OSFRAMA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA - DF

C.G.C Nº 00.686.279/0001-09

SEDE PRÓPRIA: SDS. ED. CONIC, SALAS 217 E 219, BRASÍLIA -DF - FONE: 225-6471

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

01) Pelo presente edital, fazemos saber aos empregadores que se dedicam as atividades econômicas que nos são correspondentes, em Brasília e em todo o Distrito Federal, que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados, deve ser efetuados até 31 de março do corrente ano e recolhido em nosso favor até 30 de abril, impreterivelmente, conforme dispõem os artigos 579, 580, I, ou 582 da CLT. O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho dos empregados, QUALQUER QUE SEJA A FORMA DA REFERIDA REMUNERAÇÃO, INCLUINDO ADICIONAIS E HORAS EXTRAS, de acordo com o Inciso I do artigo 580 da CLT. 02) A opção de que trata o art. 585 da CLT é facultada somente aos profissionais liberais que, nas empresas com as quais mantêm vínculo empregatício, exerçam, efetivamente, a atividade para a qual estejam legalmente habilitados. 03) O recolhimento deverá ser procedido, sem multa, até 30 de abril, através dos órgãos arrecadadores: 1º) - Caixa Econômica Federal; 2º) - Banco do Brasil S.A.; 3º) - Estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais, devendo os empregadores nos enviar xerox da guia autenticada mecanicamente pelos estabelecimentos. 04) Lembramos aos senhores empregadores que o não recolhimento, no prazo legal, implicará nas sanções do art. 600 da CLT: Multa de 10% mais 2% de mora mensal, 1% de juros, também mensal, e correção monetária, providência que será tomada por este sindicato, nos termos do art. 606 da CLT, sem prejuízo das penalidades que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho, de acordo com o art. 598 da CLT. 05) Estão obrigados a recolher, em favor deste Sindicato, a contribuição sindical de seus empregados, as empresas DISTRIBUIDORAS DE GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ASFALTO, SOLVENTES DE PETRÓLEO, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, as que explorem o COMÉRCIO DE MINÉRIOS, INCLUSIVE PESQUISA, os POSTOS E GARAGENS revendedora desse produto, o COMÉRCIO TRANSPORTADOR-REVENDEDOR-RETAILHISTA DE ÓLEO COMBUSTÍVEL E QUEROSENE E AS EMPRESAS QUE EXERÇAM ATIVIDADES ECONÔMICAS SIMILARES OU CONEXAS ÀS ACIMA CITADAS; 06) Lembramos, ainda, que a contribuição do empregado admitido após o mês de março será descontada no primeiro mês de trabalho, e o recolhimento no mês subsequente, salvo se esse desconto já tiver sido feito, no ano em curso, no emprego anterior e anotado na carteira profissional, de acordo com o que dispõem os arts. 601 e 602 da CLT. 07) Os pedidos de guias ou esclarecimentos, poderão ser dirigidos ao endereço acima, no que os interessados serão prontamente atendidos, informando-se, de todo o modo, que no verso da GRCS, de uso obrigatório a partir de 01.01.85, conforme Portaria MTb 3233, de 29.12.83, constam as instruções para o seu correto preenchimento. Brasília-DF., 23 de janeiro de 1998.

RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA-Presidente

(DAR R\$ 280,35 - 3)

SINDSAÚDE - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONGRESSO DO SINDSAÚDE/DF

Conforme deliberação da Assembléia Geral realizada no dia 02 de março de 1998, convocada por Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 18 de fevereiro de 1998, ficam convocados todos os sindicalizados para participarem do Congresso do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Distrito Federal - SINDSAÚDE/DF, que será realizado no dia 09 de maio de 1998, na cidade de Brasília/DF no Auditório da Associação Brasileira de Enfermagem - ABEN/DF, sito à SGAN Qd. 603 Módulo "B" Av. L2 Norte - Brasília/DF. Os critérios para participação do Congresso são os seguintes: - Os candidatos a delegados deverão sindicalizar-se até o momento da sua inscrição. - As inscrições para o Congresso estarão abertas até o dia 05 de maio de 1998 na Sede do Sindicato. O Congresso terá o seguinte temário: 1 - Conjuntura Nacional e Local; 2 - Unificação dos Sindicatos da Saúde; 3 - Alterações estatutárias do SindSaúde. A programação geral do Congresso será a seguinte: 08:00h às 09:00h. - Abertura e aprovação do Regimento; 09:00h às 09:30h. - Paineis: Conjuntura Nacional e Local; 09:30h às 10:15h. - Debate: 10:15h às 12:30h. - Grupos: - Formas de Organização Sindical; - Alterações no Estatuto. 12:30h às 14:30h. - Almoço; 14:30h às 18:00h. - Plenária Final

Brasília-DF, 2 de março de 1998

DIRETORIA EXECUTIVA

(DAR R\$ 44,75)

SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Esportiva do Gama-SEG, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os membros do Conselho Deliberativo, no gozo de seus direitos, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no escritório da Entidade no Estádio Bezerão - Gama-DF, no dia 08 de março de 1998, às 11:00 horas, em primeira convocação com a presença no mínimo de 2/3 de seus membros ou às 11:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- Exame e aprovação das contas do exercício de 1.997 (Relatório e contas da Diretoria Executiva e Parecer do Conselho Fiscal);
- 2- Assuntos Gerais. Gama - DF, 28 de fevereiro de 1.998. Gilberto Gatti Presidente do Conselho Deliberativo

(DAR R\$ 44,75)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO		SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DECRETO 19055, 02-03-98.....	2	.DESPACHO-R, DER/DG, 27-02-98.....	5
.DECRETO 19056, 02-03-98.....	3	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.DECRETO 19057, 02-03-98.....	3	.ATA 4, CONTRAN/DF, 11-02-98.....	6
.DECRETO 19058, 02-03-98.....	3	.INSTR. DE SERV. 83, DETRAN, 17-02-98.....	6
.LEI 1898, 02-03-98.....	1	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.LEI 1899, 02-03-98.....	2	.DESPACHO, SECRETARIO, 26-02-98.....	6
.LEI 1900, 02-03-98.....	2	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.LEI 1901, 02-03-98.....	2	.DESPACHO, SECRETARIO, 17-02-98.....	6
.LEI 1902, 02-03-98.....	2	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
SECRETARIA DE GOVERNO		.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 27-02-98.....	6
.DESPACHO-R, SUCAR, 26-02-98.....	4	.DESPACHO-R, 27-02-98.....	6
.DESPACHO, SUCAR, 28-02-98.....	4		
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-III-TAGUATINGA, 25-02-98.....	4		
.ORDEN DE SERVICO-R, SUCAR/RA-XII-SAMAMBAIA, 27-02-98.....	4		
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
.ATO DECLARATORIO 3, SECRETARIO, 02-03-98.....	5		
.ATO DECLARATORIO 17, SUREC, 26-02-98.....	5		
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 02-03-98.....	5		
.PORTARIA 89, SECRETARIO, 02-03-98.....	5		

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de

um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando **180 quilômetros** das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma **reforma de verdade**. A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal. Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.



EM BREVE VOCÊ VAI VER QUE VALEU A PENA.

Secretaria
de
Obras

